



Ministerio do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2023-2027)

Luanda 2023

Comissão de elaboração do PDI 2023-2027

Elaboração:

David Jorge Lopes Suelela
Albano Agostinho Troco
Jacyra dos Santos Gomes
Constantino Manuel
Jorge Espinosa González
Laura Nguluve
Fernando Wanfuana
Joaquim João Martinho
Ana João Ventura
Íris Martins

Secretariado:

Vicente Paca
Stela Telo Tito

Tecnologia e Comunicação:

Alexandre Cristóvão
Didío Kussueia

Conselho Científico:

Alekssander Ceita
Inácio F. da Rosa
Francisco Frederico
João Luís Simões Ndozi
Lukau Bula
Maurício Lubota
Raul Simões

Capa, diagramação e paginação:

Sumário	
Declaração de aprovação.....	7
1. Breve histórico do ISPP-Kilamba.....	8
1.1. Missão	9
1.2. Visão.....	9
1.3. Vocação	9
1.4. Princípios	9
1.5. Valores.....	10
1.6. Objectivos estratégicos e accções programáticas.....	11
1.7. Responsabilidade social.....	14
1.8. Áreas de actuação académica.....	15
2.1. Organização administrativa	16
2.2. Corpo técnico-administrativo.....	18
2.3. Corpo docente	21
2.4. Corpo discente.....	22
2.5. Infra-estruturas	23
2.5.1. Expansão geográfica	24
2.6. Sustentabilidade financeira	24
2.6.1. Histórico financeiro 2018-2022.....	24
2.7. Quadro estratégico 2023-2027	25
2.7.1. Mapa estratégico.....	30
2.7.2. Resultados estratégicos	31
3. Projecto Pedagógico Institucional.....	32
3.1. Inserção regional e internacional.....	32
3.2. Princípios filosóficos e metodológicos	33
3.3. Políticas de ensino dos cursos de graduação.....	35
3.3.1. Princípios de organização curricular dos cursos de graduação	35
3.3.2. Princípios de organização didáctico-pedagógica.....	38
3.3.3. Prática docente	39
3.3.3.1. Trabalho independente	40
3.3.3.2. Estágio Supervisionado.....	40

3.3.3.4. Trabalho de Fim de Curso	41
3.4. Actualização e desenvolvimento dos cursos de graduação.....	41
3.5. Políticas de ensino de cursos de pós-graduação	41
3.4.1. Princípios de organização curricular.....	43
3.4.2. Princípios de organização didáctico-pedagógica.....	44
3.4.3. Prática Docente.....	45
3.4.4. Revisão e desenvolvimento dos cursos de pós-graduação	45
3.5. Políticas de investigação científica.....	45
3.5.1. Princípios éticos e deontológicos	46
3.5.2. Linhas de Pesquisa.....	47
3.5.3. Redes de Pesquisa.....	48
3.5.4. Revista e relatórios periódicos	49
3.5.5. Plano de actividades científicas.....	49
3.6. Políticas de extensão universitária	51
3.6.1. Princípios	53
3.6.2. Programas	54
3.6.2.1. Assistência à comunidade	54
3.6.2.2. Cursos de curta duração	54
3.6.2.3. Mobilidade e intercâmbio estudantis	55
3.6.3. Revisão e desenvolvimento dos programas de extensão universitária.....	55
3.7. Políticas de assistência estudantil e gestão de pessoal.....	56
3.7.1. Programas de apoio à formação académica	56
3.7.1.1. Bolsas de estudo	56
3.7.1.2. Transporte escolar.....	57
3.7.1.4. Cantina universitária	58
3.7.1.5. Orientação vocacional e psicológica.....	58
3.7.2. Planos de formação do corpo docente	59
3.8. Biblioteca.....	59
3.8.1. Políticas de gestão da Biblioteca	59
3.8.1.1. Missão e visão da Biblioteca do ISPP-Kilamba	60
3.8.2. Caracterização do acervo	60
3.8.3. Objectivos e metas.....	62

3.8.4. Programas e serviços	64
3.8.3.1 Plano de mediação cultural	64
4.1. Princípios da auto-avaliação	67
4.2. Dimensões e indicadores da auto-avaliação.....	68
4.3. Departamento de Gestão da Qualidade.....	69
4.4. Comissão da Auto-Avaliação	71
Referências Bibliográficas	72

Declaração de aprovação

David Jorge Lopes Suelela, Presidente do Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba, declara, sob compromisso de honra, que o presente instrumento de gestão é autêntico e foi aprovado pelo Conselho Científico no dia 13 de Junho de 2023.

Luanda, a 19 de Junho de 2023.

O Presidente,

David Jorge Lopes Suelela

1. Breve histórico do ISPP-Kilamba

O Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba, breviiadamente designado por ISPP-Kilamba, foi criado em 2017 através do Decreto Presidencial n.º 173/17 de 03 de Agosto. Surgiu por iniciativa do Grupo Empresarial Cassaca & Irmãos fruto da vasta experiência que detém no sistema de ensino e educação na província de Luanda.

Inicialmente, teria a designação de Instituto Superior Mundo Novo. Optou-se pela actual designação pelas duas interfaces axiológicas do nome Kilamba: tributo ao Presidente António Agostinho Neto por ser um dos seus pseudónimos e referência a uma das primeiras centralidades erguidas em Angola no período pós-independência e pós-conflito civil. Nesta conformidade, o ISPP-Kilamba aparece no contexto das instituições de ensino superior angolanas para a dinamização de programas de assistência social às comunidades e contribuir para o desenvolvimento da situação social, infra-estrutural e económica da região em que está localizado e não só, aumentando o número de cidadãos com formação superior qualificada e reduzindo os índices de desemprego através da contratação directa de pessoal docente e não docente e através do fomento do auto-emprego.

É uma instituição de ensino superior licenciada a ministrar cursos de graduação e de pós-graduação em até quatro áreas do saber: ciências da saúde, engenharia, ciências sociais e humanas e ciências da educação. É, igualmente, uma instituição licenciada para realizar actividades de investigação científica e de extensão universitária, visando ajudar a resolver problemas da sociedade e a melhoar a situação social das pessoas e das comunidades.

Durante o primeiro quinquénio, não foram ministrados, no ISPP-Kilamba, cursos da área das ciências da educação. No presente quinquénio, alargar-se-á a oferta formativa, proporcionando condições para a abertura de cursos de graduação do domínio das ciências da educação e cursos de pós-graduação das três áreas com mais tradição pedagógica na instituição (ciências da saúde, engenharia e ciências sociais e humanas).

1.1. Missão

Considerando que em Angola o “Ensino Superior tem como missão formar quadros com alto nível de educação, expresso numa adequada preparação técnica, científica, cultural e humana, em diversas especialidades correspondentes a todas as áreas do conhecimento” (Decreto Presidencial 310/20, de 7 de Dezembro, n.º 1 do artigo 3.º), o ISPP-Kilamba tem como **missão** “o desenvolvimento de actividades de ensino, investigação científica e prestação de serviços à comunidade através da promoção, difusão, criação e transmissão da ciência e cultura” (*Estatuto Orgânico* do ISPP-Kilamba, 2022, p. 2).

1.2. Visão

O ISPP-Kilamba tem como **visão de futuro** ser uma instituição de ensino superior de excelência e referência nacional em ensino, pesquisa e extensão universitária na formação inicial e continuada de profissionais de nível superior.

1.3. Vocation

Assente nas cinco dimensões do ensino superior (ensino, investigação, extensão, inovação e gestão), o ISPP-Kilamba tem como **vocation** à formação graduada e pós-graduada de quadros para a resolução dos problemas da sociedade através da produção de conhecimento científico e da prestação de serviços comunitários.

1.4. Princípios

Do ponto de vista pedagógico e estratégico, o ISPP-Kilamba adopta e promove os princípios previstos na *Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino* (Lei 17/16, de 7 de Outubro) e no *Regime Jurídico do Sistema do Subsistema do Ensino Superior* (Decreto 310/20, de 7 de Dezembro):

- **Legalidade:** prestação de serviços de ensino, investigação e de extensão em conformidade com a Constituição da República, com a lei e com as directrizes do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- **Autonomia:** gestão própria dos processos de ensino, investigação científica e extensão universitária;
- **Pluralismo:** assumpção de práticas de ensino não dogmáticas, promovendo trabalho multidisciplinar e adoptando vários modelos pedagógicos centrados no estudante;

- **Democraticidade/Gestão democrática:** envolvimento de todos os membros da comunidade académica na tomada de decisões estruturantes da instituição, tornando funcional os órgãos colegiais nos termos do *Estatuto Orgânico* e demais legislação em vigor no País;
- **Qualidade dos serviços:** criação e disponibilização de condições para a formação graduada e pós-graduada de profissionais capazes de responderem aos problemas e desafios da sociedade.

1.5. Valores

O ISPP-Kilamba assume e promove os seguintes valores:

- **Identidade nacional:** concepção e adopção de iniciativas pedagógicas que visam a preservação, promoção e perpetuação dos valores culturais do País;
- **Democracia:** gestão participativa, inclusiva e colegial;
- **Responsabilidade social:** apoio à formação de cidadãos mediante atribuição de bolsas comparticipadas; redução dos índices de desemprego, promovendo concursos de admissão de pessoal docente e técnico-administrativo; prestação de serviços à comunidade através de programas de extensão universitária;
- **Inovação e excelência:** actualização permanente das políticas de ensino, investigação, extensão universitária e de gestão administrativa e organiacional;
- **Ética profissional:** procedimentos institucionais pautados em princípios éticos, assegurando a protecção de dados dos estudantes e dos funcionários;
- **Respeito ao meio ambiente:** definição de iniciativas estratégicas (realização de estudos, palestras, congressos e simpósios) que contribuam para a preservação do ambiente;
- **Pluralidade:** respeito à diversidade humana, promovendo a inclusão de todos (docentes, estudantes e corpo técnico-administrativo) independentemente da proveniência;
- **Sustentabilidade:** auto-financiamento e recurso a financiamento externo que garantam a inovação pedagógica, científica e administrativo-organizacional;

- **Transparéncia:** prestação de contas e divulgação de todas as iniciativas e decisões institucionais;
- **Colegialidade:** actuação e tomada de decisões estruturantes, ouvindo os órgãos de consulta da instituição (Conselho-Geral, Conselho Científico e Conselho Pedagógico);
- **Equidade:** tratamento igual de todos os membros da comunidade académica segundo critérios previamente estabelecidos e divulgados.

1.6. Objectivos estratégicos e acções programáticas

Com base na sua missão, visão, vocação, princípios e valores, nos fins do sistema de educação e ensino da República de Angola (artigo 4.º da Lei 17/16 de 7 de Outubro) e nos objectivos específicos do *Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior* igualmente da República de Angola (Decreto 310/20 de 7 de Dezembro), o ISPP-Kilamba propõe-se os seguintes objectivos estratégicos:

1. Assegurar a formação humanística, cultural, artística, profissional, científica, técnica, moral e social de qualidade e de excelência;
2. Formar quadros graduados nas áreas de ciências da saúde, engenharia, ciências sociais e humanas e das ciências da educação para o desenvolvimento estrutural e sustentável do País;
3. Prestar serviços de extensão universitária à comunidade através da realização de feiras de saúde, de consultoria jurídica, tecnológica, económica e de gestão administrativa;
4. Promover actividades de ensino extra-curriculares e de formação profissional e tecnológicas para inserção dos formandos no mercado de trabalho;
5. Celebrar protocolos de cooperação com instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras para o intercâmbio cultural, científico e técnico e para a formação pós-graduada de docentes;
6. Obter a acreditação dos cursos de graduação ministrados durante o primeiro quinquénio (2018-2022);

7. Actualizar os planos curriculares dos cursos de graduação ministrados durante o primeiro quinquénio (2018-2022), especializando os cursos de Psicologia e Direito;
8. Aumentar a oferta formativa da instituição, solicitando a criação de cursos de graduação em ciências da educação e de novos cursos de graduação em ciências da saúde, engenharia e ciências sociais e humanas;
9. Criar condições para solicitar a abertura de cursos de pós-graduação em ciências da saúde, engenharia e ciências sociais.

Os três primeiros objectivos fizeram parte do quadro estratégico do primeiro ciclo de formação do ISPP-Kilamba (2018-2022), cabendo aos vários órgãos da instituição trabalhar para a consolidação de sectores ainda fraturantes. Os demais objectivos, traduzidos preliminarmente em acções programáticas abaixo, são objecto do quadro estratégico 2023-2027.

Em relação ao **quarto objectivo estratégico** - promover actividades de ensino extra-curriculares e de formação profissional e tecnológicas para inserção dos formandos no mercado de trabalho, serão dinamizados, nas instalações do ISPP-Kilamba e em instituições parceiras, cursos profissionalizantes de curta duração, visando reduzir os índices de desemprego e promover a cultura do auto-emprego em Luanda e no País.

Quanto ao **quinto objectivo estratégico** - celebrar protocolos de cooperação com instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras para o intercâmbio cultural, científico e técnico e para a formação pós-graduada de docentes, estão em curso iniciativas para a assinatura de memorando com instituições nacionais e estrangeiras para a formação pós-graduada de docentes e para mobilidade académica de estudantes nos termos do Decreto Presidencial n.º 193/18 de 10 de Agosto que aprova as *Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior*.

Em relação ao **sexto objectivo estratégico** - obter a acreditação dos cursos de graduação ministrados desde 2018, estão a ser dinamizadas várias acções programáticas:

- Actualização dos documentos reitores da instituição;
- Criação de condições para a constituição do Conselho-Geral da instituição;

- Deliberação para a constituição dos conselhos científicos e pedagógicos dos departamentos de ensino, investigação e desenvolvimento;
- Garantia de autonomia funcional do Conselho Pedagógico como órgão colegial distinto do Conselho Científico;
- Efectivação do corpo docente em conformidade com a legislação em vigor no País (60% com o grau de mestre ou com especialidade nos cursos de ciências da saúde e 50% com o grau de mestre nos cursos de engenharia e em ciências sociais e humanas);
- Nomeação de regentes de disciplinas e coordenadores de curso;
- Constituição do órgão interno de garantia de qualidade institucional, nomeando o responsável e chefes de secção;
- Constituição de comissões de trabalho específicas (Comissão de Auto-Avaliação; Comissão de Avaliação do Desempenho Docente);
- Promoção de cursos de agregação pedagógica para o corpo docente;
- Promoção de cursos técnicos para o pessoal administrativo (atendimento ao público, comunicação institucional, gestão e administração de departamentos de ensino e investigação);
- Abertura de mais unidades orgânicas nos termos do *Estatuto Orgânico* da instituição como o Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-graduação, o Departamento de Gestão da Qualidade e o Departamento de Ciências da Educação;
- Aumento do acervo bibliográfico da instituição;
- Celebração de protocolos de cooperação com empresas ou incubadoras específicas para a realização de estágio dos cursos de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Empresa e Engenharia Informática;
- Organização de eventos científicos (jornadas, workshop, colóquios, aulas abertas e conferências);
- Idealização e dinamização de redes de pesquisa;
- Concepção e edição de uma revista científica multidisciplinar;

- Concepção de um novo website da instituição;
- Concepção e edição de revistas científicas especializadas em conformidade com as áreas de acção académica da instituição;
- Exploração de mais plataformas digitais para a divulgação das actividades da instituição;
- Cadastro digital do perfil profissional (grau académico, publicações científicas, filiação a centros de estudo, organismos científicos) dos docentes em sites académicos (academia.edu, escavador) para a visibilidade nacional e internacional da instituição;
- Dinamização de projectos conjuntos com a Associação Académica para a melhoria da vida estudantil na instituição.

Relativamente ao **sétimo objectivo estratégico** - actualizar os planos curriculares dos cursos de graduação ministrados desde 2018, está em curso o processo de revisão metodológica dos projectos pedagógicos de cursos (PPC) para a sua posterior apreciação colegial e submissão ao Ministério de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

As acções programáticas relativas ao oitavo e nono objectivos estratégicos – aumentar a oferta formativa da instituição, solicitando a abertura de cursos de graduação em ciências da educação e novos cursos de graduação em saúde, engenharia e ciências sociais e humanas; criar condições para a abertura de cursos de pós-graduação em ciências da saúde, engenharia e ciências sociais e humanas – são descritas no quadro estratégico 2023-2027.

1.7. Responsabilidade social

À luz do princípio pedagógico da satisfação das necessidades da sociedade, o ISPP-Kilamba promove acções que concorrem para a resolução de problemas sociais das comunidades em que se insere através dos seus planos anuais de extensão universitária da área de ciências da saúde, engenharia e ciências sociais. Organizará feiras de saúde na sua instalação e nos arredores e organizará, semestralmente, feiras de livros, sessões de formação profissional, consultoria jurídica, económica e de gestão administrativa, assim como actividades desportivas e culturais. Atenderá, desta feita, as políticas públicas de saúde, ambientais e de inclusão social para a melhoria da qualidade de vida da população.

Por conseguinte, constitui um importante ponto estruturante da política de responsabilidade social do ISPP-Kilamba a concretização de convénios para a realização dos estágios curriculares de graduação, os não curriculares e a prestação de serviços em diversas áreas que contribuem directamente para o desenvolvimento da comunidade.

1.8. Áreas de actuação académica

O subsistema de ensino superior angolano tem uma natureza binária: ensino superior universitário e ensino superior politécnico. O ensino superior universitário integra quatro tipos de instituições: Academia de Altos Estudos, Universidades, Institutos Superiores Universitários e Escolas Superiores Universitárias. O ensino superior politécnico integra três tipos de instituições: Institutos Superiores Politécnicos, Institutos Superiores Técnicos e Escolas Superiores Técnicas¹.

O ISPP-Kilamba enquadra-se no primeiro subtípo de instituições de ensino superior politécnico (Institutos Superiores Politécnicos) que está vocacionado para a formação graduada e pós-graduada académica e profissional em duas ou mais áreas do saber (Decreto Presidencial 310/20, de 7 de Dezembro). Em função disso, ministra 12 cursos de graduação de três áreas do saber (ciências da saúde, engenharia e ciências sociais e humanas):

Quadro 1 – Cursos ministrados no ISPP-Kilamba

Áreas do saber		
Ciências da Saúde	Engenharia	Ciências sociais e humanas
<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Fisioterapia• Ciências Farmacêuticas• Análises Clínicas• Medicina Dentária	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Informática• Arquitectura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">• Direito• Comunicação Social• Gestão Empresarial• Gestão de Recursos Humanos• Psicologia

¹ Tipificação apresentada nos artigos 26 e 27 do *Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior* (Decreto Presidencial 310/20 de 7 de Dezembro).

Para o quinquénio 2023-2027, o ISPP-Kilamba poderá redimensionar as suas áreas de actuação académica a fim de poder ministrar cursos ligados às ciências da educação (Instrução Primária, Educação de Infância e ensino de línguas).

2. Planeamento estratégico do ISPP-Kilamba

Um Plano de Desenvolvimento Institucional descreve o perfil de uma instituição numa perspectiva anacrónica: situa-a no passado, presente e no futuro. Por isso, no presente capítulo, descreve-se, num primeiro momento, a organização administrativa, o corpo técnico-administrativo, docente e discente e a infra-estrutura do ISPP-Kilamba. Num segundo momento, descreve-se a situação financeira e apresenta o quadro estratégico 2023-2027 do ISPP-Kilamba.

2.1. Organização administrativa

Segundo o seu *Estatuto Orgânico* conformado recentemente ao *Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior* (Decreto 310/20 de 07 de Dezembro), o ISPP-Kilamba tem uma estrutura composta por órgãos de gestão, órgãos colegiais, serviços executivos, serviços de apoio agrupado e por unidades orgânicas de ensino, investigação e desenvolvimento:

- Órgão singular de gestão: Presidente;
- Órgãos auxiliares do órgão singular de gestão: Vice-Presidente para os Assuntos Académicos e Vice-Presidente para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação;
- Órgãos colegiais de gestão: Conselho-Geral, Conselho Científico e Conselho Pedagógico;
- Serviços executivos: Departamento dos Assuntos Académicos e Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação;
- Serviços de apoio agrupado: Departamento de Apoio à Presidência, Secretaria-Geral, Departamento de Recursos Humanos e Acção Social, Departamento Jurídico e Intercâmbio, Departamento de Gestão da Qualidade,

Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação e Biblioteca Central;

- Unidades orgânicas de ensino, investigação e desenvolvimento: Departamento de Ensino de Engenharia, Departamento de Ensino de Ciências Sociais e Humanas, Departamento de Ensino de Ciências da Saúde e Centro de Estudos e de Investigação Científica.

O órgão singular de gestão é coadjuvado pelos vice-presidentes e pelos órgãos colegiais de gestão: Conselho-Geral, Conselho Pedagógico e Conselho Científico. Principais atribuições do órgão singular de gestão:

- Asseguramento da observância da lei, dos regulamentos e das orientações metodológicas do departamento ministerial que tutela o ensino superior para o normal funcionamento da instituição;
- Coordenação de todas as actividades da instituição;
- Representação da instituição em todos os eventos nacionais e internacionais;
- Submissão à entidade promotora de projectos de orçamento e do plano de desenvolvimento da instituição;
- Asseguramento da coordenação das actividades dos órgãos académicos, imprimindo-lhes qualidade e eficiência;
- Elaboração do relatório anual de actividades e contas da instituição e submetê-lo à aprovação da Assembleia e à entidade promotora para posterior homologação do departamento ministerial de tutela do ensino superior;
- Assinatura dos diplomas de concessão de graus académicos;
- Nomeação dos titulares de gestão das unidades orgânicas com base na legislação em vigor no subsistema de ensino superior;
- Nomeação dos titulares dos diferentes serviços da instituição;
- Admissão do pessoal docente e não docente nos termos da legislação em vigor;
- Definição das linhas de cooperação com instituições nacionais e internacionais;

- Assinatura de convénios, acordos e protocolos com outros estabelecimentos de ensino superior, bem como com quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras do interesse do ISPP-Kilamba;
- Ratificação de contratos que compreendam matérias de âmbito científico, pedagógico ou cultural;
- Exercício do poder disciplinar sobre o pessoal docente e não docente, bem como sobre os discentes do ISPP-Kilamba nos termos da lei;
- Definição do apoio a conceder aos estudantes do ISPP-Kilamba no quadro dos serviços sociais e das actividades extra-circulares e académicas;
- Submissão à apreciação da entidade promotora e da Assembleia as alterações do estatuto orgânico, os regulamentos de funcionamento, os planos plurianuais e anuais da instituição e os relatórios de actividades e contas;
- Declaração das receitas extraordinárias e doações recebidas pelo ISPP-Kilamba;
- Nomeação dos júris para transição de categorias do corpo docente sob proposta do Conselho Científico com base no estatuto da carreira docente e das orientações metodológicas do órgão de tutela.

Na qualidade de principal órgão colegial de gestão, o Conselho-Geral, segundo o *Estatuto Orgânico* do ISPP-Kilamba (2022), tem as seguintes atribuições:

- Elaboração do seu regimento interno;
- Apreciação de propostas de estatuto da instituição;
- Aprovação dos regulamentos da instituição;
- Aprovação dos relatórios de actividades da instituição;
- Aprovação do plano de desenvolvimento da instituição;
- Deliberação sobre o relatório de avaliação da instituição e sobre as orientações de aproveitamento dos seus resultados;
- Aprovação de propostas de criação, transformação ou extinção de departamentos e cursos.

2.2. Corpo técnico-administrativo

Para uma gestão de excelência académica que corresponda com as expectativas do asseguramento funcional do ISPP-Kilamba, é necessário que se busque e se implemente um modelo de gestão profissionalizada. As pessoas são os agentes do desenvolvimento institucional, portanto é fundamental melhorar as condições de trabalho, investir na capacitação e qualificação do pessoal. Proporcionando melhor atendimento ao público e buscando a eficiência na utilização dos recursos disponíveis de maneira eficaz e com efectividade, fazem parte do pessoal técnico-administrativo do ISPP-Kilamba os funcionários alocados na Secretaria-Geral, designadamente Recursos Humanos, Tesouraria, Sumário, Reprografia, Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação e Laboratório.

Durante o quinquénio de 2018-2022, o ISPP-Kilamba teve uma média de cerca de 32 funcionários do corpo técnico-administrativo:

Tabela 1: Composição do pessoal técnico-administrativo

Área de Serviço	Quinquénio 2018-2023				
	2018	2019	2020	2021	2022
Recursos Humanos	0	1	1	2	2
Secretaria	4	4	3	4	4
Tesouraria	0	0	2	3	3
Reprografia	2	2	1	1	1
Sumário	2	2	2	2	2
Limpeza	10	8	8	7	10
Segurança	6	6	8	8	10

No período em análise, foram traçados vários objectivos operacionais relativamente ao corpo técnico-administrativo para garantir o melhor funcionamento da instituição:

- Proceder à gestão dos recursos humanos;
- Assegurar a observância do horário de trabalho do pessoal administrativo e de apoio nos termos da lei;
- Controlar a assiduidade do pessoal como base para a elaboração dos mapas de efectividade e processamento dos vencimentos;
- Actualizar os processos individuais do pessoal vinculado à instituição;

- Zelar pela higiene e segurança no trabalho de acordo com as regras estabelecidas pelo ISPP-Kilamba, bem como as orientações do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Elaborar os planos de férias, assegurando o seu cumprimento;
- Coordenar as actividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso;
- Encaminhar à presidência, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;
- Atender a comunidade estudantil, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do ISPP-Kilamba conforme disposições do *Estatuto Orgânico*;
- Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da Secretaria;
- Organizar o arquivo interno, tornando-o activo;
- Zelar pela recepção dos comprovativos de pagamentos da propina;
- Assegurar a assinatura do livro de ponto, registando faltas em caso de não comparência de docentes.

Para a contratação de pessoal de segurança e de limpeza, exige-se documentos de identificação e certificado de habilitações académicas. Cerca de cinco porcento do pessoal de limpeza concluiu o ensino primário. Na Tesouraria e na Reprografia, os funcionários são admitidos com a habilitação mínima de 12.^a ou 13.^a classe. Na Secretaria e no Departamento de Recursos Humanos, os funcionários são admitidos com frequência universitária ou com um curso superior concluído:

Tabela 2: Habilidades do pessoal técnico-administrativo

Área	N.º de pessoal	Habilitação mínima	Habilitação máxima
Recursos Humanos	2	Licenciatura	Licenciatura
Secretaria	4	II Ciclo	Doutoramento
Tesouraria	3	II Ciclo	II Ciclo
Reprografia	1	II Ciclo	II Ciclo

Sumário	2	II Ciclo	II Ciclo
Limpeza	10	Ensino Primário	II Ciclo
Segurança	11	Ensino Primário	II Ciclo

2.3. Corpo docente

O corpo docente do ISPP-Kilamba é composto por quadros nacionais e estrangeiros com a qualificação superior de licenciatura, mestrado e doutoramento. Os docentes são contratados mediante concurso documental e prova pública. Os licenciados são admitidos à classe docente do ISPP-Kilamba com a média mínima de 14 valores. Sistematicamente, os docentes participam em seminários, encontros metodológicos e cursos de agregação pedagógica para a melhoria do seu perfil profissional.

Entre 2021 e 2022, o ISPP-Kilamba começou a criar condições para a efectivação de docentes com formação pós-graduada académica segundo os instrutivos do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. Actualmente, tem um total de 84 docentes integrados nas três unidades orgânicas de ensino, investigação e desenvolvimento: Departamento de Ciências da Saúde, de Engenharia e de Ciências Sociais e Humanas.

Desde o primeiro ano académico (2018/2019), o corpo docente do ISPP-Kilamba cresceu quantitativa e qualitativamente:

Tabela 3: Corpo docente

Docentes	2018/2019		2020/2021		2022/2023	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Licenciados	30	55	30	41	38	54
Mestres	22	41	40	54	28	40
Doutores	2	4	4	5	4	4

No presente quinquénio, pretende-se aumentar o número de docentes com o grau de doutor, estabelecendo convénios com instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras para a formação de docentes licenciados e mestres. Como metas estratégicas, pretende-se aumentar, até 2027, o número de doutorados (cerca 20) para que haja, no ISPP-Kilamba, um corpo docente que cumpra as funções que lhe são inerentes no ensino superior:

- Prestar o serviço docente que lhe for atribuído pelo órgão competente da instituição ou unidade orgânica;
- Desenvolver, individualmente ou em grupo, trabalhos de investigação científica;
- Contribuir para a gestão democrática da instituição;
- Participar nas actividades de extensão universitária
- Planificar as aulas de acordo com os objectivos de aprendizagem voltado ao estudante, escolhendo os métodos aliados às técnicas que melhor se adequam ao contexto;
- Gerir a aprendizagem com os estágios cognitivos, psicomotor e afectivo;
- Fazer a auto-avaliação face ao perfil pedagógico de competências do perfil de saída do curso;
- Introduzir a componente investigativa na disciplina para criar uma cultura científica;
- Criar um projecto de extensão universitária onde o ensino e a investigação cruzam, visando o aprofundamento da relação universidade e sociedade (Decreto Presidencial 191/18 de 08 de Agosto, artigo n.º 6; Filho, 2023: 155).

2.4. Corpo discente

O ISPP-Kilamba é uma instituição de Ensino Superior que tem experimentado um crescimento significativo no número de estudantes ao longo dos anos, passando de uma média de 792 estudantes em 2018 para 2284 estudantes em 2022/2023. Esse crescimento pode ser atribuído a diversos factores, como a expansão da oferta de cursos, o aumento da qualidade do ensino, a divulgação da instituição e criação de sua imagem e reputação no mercado.

Para fazer uma projecção do crescimento futuro da instituição, é possível utilizar uma análise de tendências e considerar o histórico de crescimento dos últimos anos. Com base nisso, é possível estimar um crescimento médio anual de cerca de 20%, o que significa que a instituição poderá ter em torno de: 2741 estudantes em 2023/2024; 3289 estudantes em 2024/2025; 3947 estudantes em 2025/2026 e 4736 estudantes em 2026/2027.

Esses números são apenas estimativas e podem variar de acordo com diversos factores, como a concorrência de outras instituições, as políticas governamentais para o ensino superior, a situação económica do país, entre outros. No entanto, a tendência de crescimento do ISPP-Kilamba é bastante positiva, tendo, por isso, potencial para se consolidar como uma das principais referências em ensino superior na região. Desde a sua abertura oficial em 2018, o ISPP-Kilamba tem proporcionado recursos para formar um corpo discente “capaz de compreender os problemas nacionais, regionais e internacionais de forma crítica, construtiva e inovadora para a sua participação activa na sociedade à luz dos princípios democráticos” (Lei n.º 17/16, de 07 de Outubro, alínea c)).

2.5. Infra-estruturas

A infra-estrutura física do ISPP-Kilamba, cujas obras começaram a ser erguidas em 2017, contempla uma clínica universitária já em acabamento, salas de aula, laboratórios, biblioteca e área administrativa:

1. Quarenta e duas (42) salas de aula;
2. Catorze (14) laboratórios;
3. Uma (1) biblioteca-central;
4. Uma (1) área administrativa com gabinetes para membros de direcção e o pessoal técnico de apoio.

Em 2018, as aulas arrancaram com dez salas de aula e um laboratório da área das ciências da saúde e um de engenharia informática em correspondência com a matrícula projectada para o ano académico 2018/2019. Actualmente, estão equipados e em funcionamento os seguintes laboratórios:

Quadro 2 – Laboratórios do ISPP-Kilamba

Laboratório	Sala
Comunicação Social	19
Tribunal Simulado	29
Enfermagem	04
Fisioterapia	02
Análises Clínicas	08
Farmácia	03
Anatomia	07
Medicina Dentária	01

Laboratório Multuso I	27
Laboratório Multuso II	28
Fisiologia	06
Maquetaria	22
Laboratório de Informática	23

2.5.1. Expansão geográfica

Desde a abertura do seu primeiro ano académico em 2018, o ISPP-Kilamba exerce as actividades de ensino, investigação e extensão na sua sede localizada na província de Luanda, rua direita do Kilamba, bairro do Bita Santo António, distrito do Kilamba. Para o quinquénio 2023-2027, poderá abrir pólos noutros municípios da província de Luanda como Viana e Cacuaco.

2.6. Sustentabilidade financeira

As principais fontes de financiamento do ISPP-Kilamba são as propinas dos estudantes e meios complementares da entidade promotora. No actual quinquénio, diversificará a sua fonte de renda, recorrendo a consórcios nacionais e estrangeiros e realizando consultoria empresarial nos vários domínios da sua actuação académica.

2.6.1. Histórico financeiro 2018-2022

A variação do número de estudantes ao longo dos últimos cinco anos condicionou a concretização das metas financeiras preconizadas. Globalmente, arrecadou-se cerca de 600.000.000,00 (seiscentos milhões) de Kwanza durante o primeiro quinquénio, os quais foram gastos em despesas correntes, salário e investimento infra-estrutural:

- Em 2018, arrecadou-se 116.320.000 de kwanzas com 792 estudantes;
- Em 2019, arrecadou-se 98.440.000 de kwanzas com 428 estudantes;
- Em 2020, arrecadou-se 185.460.000 de kwanzas com 843 estudantes
- Em 2021, arrecadou-se 234.080.000 de kwanzas com 1064 estudantes

Para o quinquénio de 2023-2027, prende-se arrecadar um valor superior de 1.527.040.000,00 de Kwanza para maior sustentabilidade financeira e continuidade do investimento.

2.7. Quadro estratégico 2023-2027

O quadro estratégico do ISPP-Kilamba 2023-2027 está dividido em quatro dimensões (ensino, investigação científica, extensão universitária e gestão administrativo-organizacional), contemplando objectivos e indicadores que conduzirão todas as acções programáticas:

Quadro n.º 3- Quadro estratégico do ISPP-Kilamba 2023-2027

N.º	Dimensão estratégica	Objectivo estratégico	Indicador estratégico
1	Ensino	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a qualidade de ensino.• Assegurar a legalidade institucional e da oferta formativa.• Consolidar a oferta formativa de graduação.	<ul style="list-style-type: none">• Formação de quadros graduados nas áreas das ciências da saúde, engenharia e das ciências sociais e humanas;• Acreditação da instituição e dos cursos de graduação ministrados desde 2018;• Efectivação de docentes nos termos da legislação em vigor;• Actualização dos planos curriculares dos cursos de graduação ministrados desde 2018;• Actualização dos documentos reitores da instituição;• Constituição do Conselho-Geral da instituição;• Reforço das condições de trabalho da classe docente, administrativa e técnica;• Reforço dos meios didácticos e tecnológicos

		<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a oferta formativa da instituição. 	<p>para a aprendizagem significativa;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de autonomia funcional dos demais órgãos colegiais da instituição; • Obtenção de um índice de inserção e satisfação de estudantes acima da média. • Criação de condições para a abertura de novos cursos de graduação em ciências da saúde, engenharia e ciências sociais e humanas; • Criação de condições para a abertura de cursos de graduação em ciências da educação; • Criação de condições para abertura de cursos de pós-graduação em ciências da saúde, engenharia e ciências sociais.
		<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a formação humanística, cultural, artística, profissional, científica, técnica, moral e social de qualidade e de excelência. • Criar condições com vista a 	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização de cursos profissionalizantes de curta duração, visando reduzir os índices de desemprego e promover a cultura do auto-emprego, • Melhoria da vida estudantil, definindo

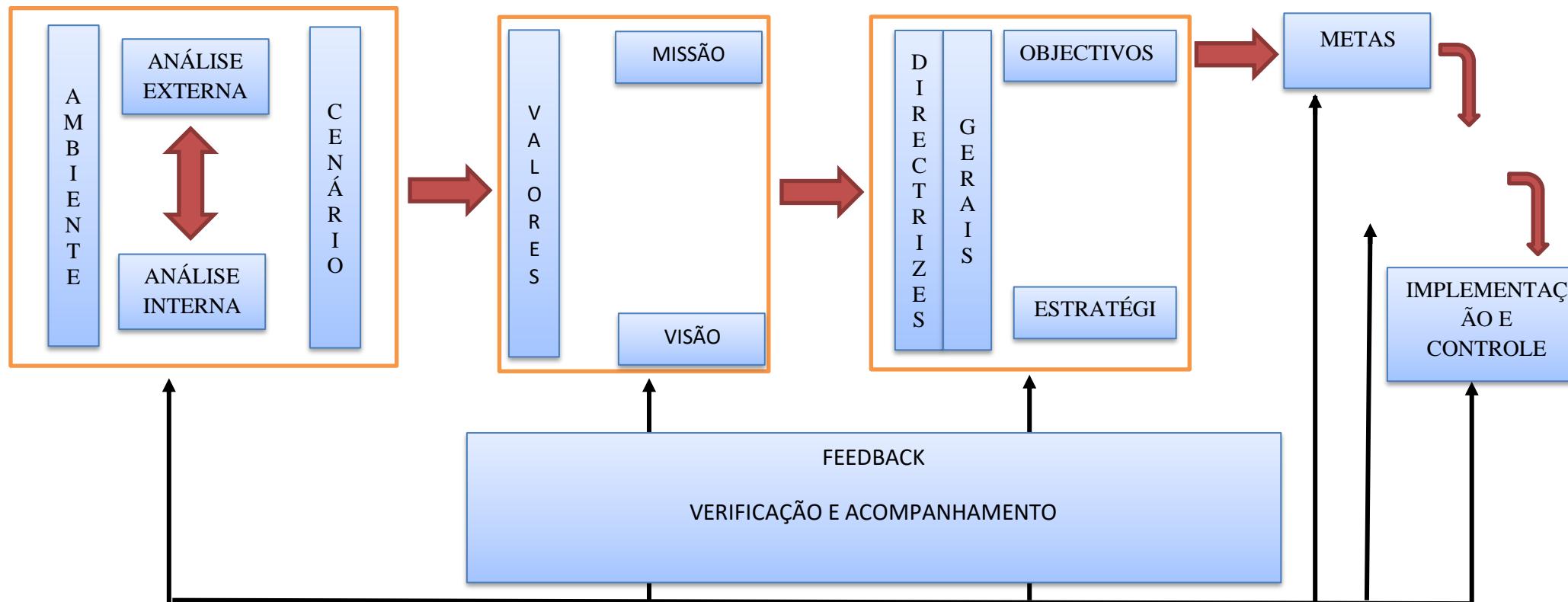
		retenção de estudantes.	<ul style="list-style-type: none"> políticas de apoio social na comunidade académica; Busca de alternativas para actividades desportivas e recreativas.
2	Investigação científica	<ul style="list-style-type: none"> Maximizar a área científica como o principal eixo estratégico da instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> Concepção e edição de revistas científicas; Criação de incubadoras de empresas; Dinamização de redes de pesquisa; Elaboração de projectos de investigação científica para obtenção de financiamento em consórcios nacionais e internacionais; Assinatura de memorando com instituições nacionais e estrangeiras para a formação pós-graduada de docentes e para mobilidade académica de estudantes nos termos do Decreto Presidencial n.º 193/18 de 10 de Agosto que aprova as <i>Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior</i>.
3	Extensão universitária	<ul style="list-style-type: none"> Aprimorar a relação ISPP-Kilamba, instituições de ensino nacional e internacional, empresas e comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Maximização da área científica e jurídica para que estabeleçam uma interface ISPP-Kilamba/comunidade e ISPP-Kilamba/empresa;

		<ul style="list-style-type: none"> • Prestar serviços de extensão universitária à comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de serviços à comunidade através da realização de feiras de saúde, de consultoria jurídica, tecnológica, económica, orientação psicológica e gestão administrativa; • Celebração de protocolos de cooperação com instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras para o intercâmbio cultural, científico e técnico; • Definição de programas de visita técnica especializada.
4	Gestão Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a qualidade dos serviços prestados pela instituição em todos os domínios. • Tornar a marca ISPP-Kilamba conhecida no país e no estrangeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inovação pedagógica, administrativa e tecnológica; • Tomada de medidas sistemáticas para acompanhamento e supervisão e redefinição das acções programáticas; • Exploração de mais plataformas digitais para a divulgação das actividades da instituição; • Implementação de uma política de marketing institucional capaz de atingir o público-alvo; • Participação em actividades filantrópicas;

			<ul style="list-style-type: none">• Adopção de práticas de responsabilidade social.
--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------

2.7.1. Mapa estratégico

De forma sinóptica, apresenta-se, abaixo, o mapa estratégico do ISPP-Kilamba:



2.7.2. Resultados estratégicos

Até ao final do presente quinquénio, serão dinamizadas acções nos domínios do ensino, da investigação científica, extensão universitária, gestão organizacional e da vida estudantil cujos resultados conformem as fraquezas e ameaças identificadas pela análise SWOT ou FOFA feita na instituição em Março de 2023:

- Documentos retores da instituição actualizados segundo a legislação em vigor no País;
- Disponibilização à comunidade académica de um website moderno;
- Funcionamento pleno dos órgãos colegiais da instituição (Conselho-Geral , Conselho Pedagógico, Conselho Científico, Conselho de Ética, Conselhos Científicos e Pedagógicos dos Departamentos, Comissão Científica do Curso);
- Soluções tecnológicas a problemas correntes na comunidade académica (consulta e lançamento de notas a partir de casa);
- Internet livre e gratuíta em todo o campus da instituição;
- Promoção de cursos de agregação pedagógica para docentes;
- Abertura de startups ou incubadoras de gestão na instituição;
- Aumento significativo do acervo bibliográfico;
- Elaboração de manuais de procedimentos dos órgãos e serviços;
- Certificação dos laboratórios dos cursos de ciências da saúde;
- Organização de eventos científicos (jornada, colóquio, workshop, simpósio, encontros, aulas abertas e ciclos de conferência);
- Edição de revistas científicas indexadas;
- Publicação de livros actas de eventos científicos;
- Celebração de protocolos de cooperação com instituições de ensino nacionais e estrangeiras para o intecâmbio de experiências e para a formação pós-graduada de docentes e estudantes;
- Formação pós-graduada de docentes, aumentando o número de doutores;
- Publicação de relatórios de investigação sobre temáticas sociais do País;

- Dinamização de actividades de extensão universitária de prestação de serviço à comunidade e a outras instituições (rastreios clínicos, assessoria e formação);
- Abertura de uma rádio universitária FM;
- Abertura de novos cursos de graduação em ciências da saúde, engenharia e ciências sociais e humanas;
- Abertura dos primeiros cursos de graduação em ciências da educação;
- Abertura de cursos de pós-graduação profissional e académica nas áreas das ciências da saúde, engenharia e das ciências sociais e humanas;
- Cadastro digital do perfil profissional (grau académico, publicações científicas, filiação a centros de estudo, organismos científicos) dos docentes e dos membros de direcção em sites académicos (como escavador, academia.edu) para visibilidade nacional e internacional da instituição;
- Trabalho conjugado com a Associação Académica para a melhoria da vida estudantil.

3. Projecto Pedagógico Institucional

O ISPP-Kilamba tem um Projecto Pedagógico alinhado às directrizes do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e às teorias pedagógicas contemporâneos. Os 12 cursos de licenciatura estão harmonizados às *Normas Gerais e Curriculares dos Cursos de Graduação* (Decreto Presidencial 193/18 de 10 de Agosto).

3.1. Inserção regional e internacional

Criado num contexto em que as IES angolanas eram divididas em regiões académicas (Decreto Executivo 05/09 de 12 de Abril), o ISPP-Kilamba, com sede no bairro do Bita Santo, insere-se, geograficamente, no quadro das instituições de ensino superior localizadas no município de Belas e na província de Luanda. Pela sua localização estratégica, atende as necessidades de formação de técnicos superiores residentes no município de Belas e em outros municípios e distritos da província de Luanda. Apesar de ser uma instituição nova, já uma preferência de estudantes provenientes de outras províncias do País em função da sua

oferta formativa profissionalizante. Daí o desafio estratégico de ser a médio e longo prazos uma instituição de ensino superior de referência nacional.

A nível de África e do mundo, o ISPP-Kilamba insere-se no quadro das IES da região austral, dos PALOP e da CPLP. No quinquénio que começou em 2023, tornar-se-á membro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) e parceiro de instituições de ensino superior dos PALOP e da CPLP, apresentando iniciativas e propostas de projectos de investigação científica.

3.2. Princípios filosóficos e metodológicos

O Projecto Pedagógico do ISPP-Kilamba funda-se em modelos pedagógicos que colocam o sujeito aprendente no centro de toda a prática lectiva e consideram o professor como um mediador. Tem como principal referencial teórico-metodológico o construtivismo cognitivo de Jean Piaget e o construtivismo sociocultural de Vygotsky. No seu quadro epistemológico, o construtivismo associa factores internos e externos, biológicos, cognitivos e sociais e considera que a aprendizagem resulta da interacção entre o sujeito, o objecto e o meio circundante. Parte-se, assim, do princípio de que o “processo de construção do conhecimento é medido pelas ferramentas e pelos cenários do ambiente sociocultural e é através das interações sociais e das experiências nos vários contextos sociais que as pessoas se desenvolvem” (Melo & Viega, 2013, p. 271).

Com base na teoria construtivista de Vygotsky, o projecto pedagógico do ISPP-Kilamba concebe a aprendizagem como um processo que pressupõe **internalização, cognição situada, zona de desenvolvimento real e zona de desenvolvimento proximal**. Precisando esses conceitos-chave intrínsecos à aprendizagem do presente Projecto Pedagógico Institucional (Carvalho & Conboy, 2013; Melo & Viega, 2013):

- **Internalização:** processo gradual de transformação do conhecimento cultural em conhecimento psicológico durante o desenvolvimento do sujeito aprendente e ocorre por meio de mediadores (a família, professores e colegas do sujeito aprendente);
- **Cognição situada:** desenvolvimento do pensamento através dos contextos físicos e sociais em que se realiza uma dada actividade;

- **Zona de desenvolvimento real:** nível de desenvolvimento das funções mentais do sujeito que se estabelecem como resultado de certos ciclos de desenvolvimento já completados;
- **Zona de desenvolvimento proximal:** aprendizagem como um processo intersubjetivo, relacional, de troca e partilha de informação.

3.3. Políticas de ensino dos cursos de graduação

Até à vigência da Lei 17/16 de 07 de Outubro que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, a graduação em Angola era um ciclo bi-etápico: bacharelato e licenciatura. O bacharelato foi extinto do Sistema de Ensino e de Educação de Angola com a publicação da Lei 32/20 de 12 de Agosto, sendo, actualmente, a graduação o primeiro curso de ensino superior com a duração de quatro ou cinco anos.

Os cursos de graduação do ISPP-Kilamba visam contribuir para a concretização dos fins estratégicos do Estado Angolano em relação à educação e ensino plasmados em documentos estruturantes do País: a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto Presidencial n.º 196/11 de 11 de Junho); a Lei 17/16 de 07 de Outubro; o Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior (Decreto Presidencial n.º 310/20 de 07 de Dezembro); as Normas Gerais Curriculares dos Cursos de Graduação (Decreto Presidencial 193/18 de 10 de Agosto; Decreto Presidencial 310/20 de 07 de Dezembro) e em conformidade com a produção científica especializada sobre organização e gestão curriculares. Procurando operacionalizar um dos objectivos estratégicos da *Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação*, os cursos de graduação do ISPP-Kilamba visam contribuir para a “edificação de uma sociedade de conhecimento, o combate à pobreza e a melhoria da qualidade de vida do cidadão”. (Decreto Presidencial n.º 201/11 de 20 de Julho)

3.3.1. Princípios de organização curricular dos cursos de graduação

A concepção pelo ISPP-Kilamba em 2018 de cursos nas áreas das ciências de saúde, sociais e humanas e engenharias consistiu em formar quadros profissionalmente capazes de responderem aos diversos problemas da sociedade, contribuindo para a melhoria de vida da população.

O quadro curricular dos cursos (desenho, estrutura e composição) apresenta-se como um meio de realização do perfil de formação esperado, oferecendo oportunidades e situações de aprendizagem para os estudantes segundo as diferenças individuais. Nesta conformidade e visando contribuir para concretização dos objectivos da educação para o século XX da UNESCO (1996), da *Lei de Bases do Sistema de Educação e de Ensino* (Lei 17/16 de 7 de

Outubro; Lei 32/20 de 12 de Agosto) e do *Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior* (Decreto Presidencial 310/20 de 7 de Dezembro), os planos de estudo dos cursos de graduação do ISPP-Kilamba foram elaborados segundo os princípios de organização curricular definidos no artigo n.º 16 do Decreto Presidencial 193/18 de 10 de Agosto que aprova as *Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema do Ensino Superior de Angola*:

1. As unidades curriculares devem ter uma duração semestral;
2. A carga lectiva das unidades curriculares é calculada em função do número de Unidades de Crédito atribuídas;
3. O plano curricular dos cursos de Licenciatura organiza-se em ciclo básico, ciclo de especialidade e ciclo pré-profissional;
4. O plano curricular estrutura-se segundo uma componente de formação específica e uma componente de formação transversal;
5. O plano curricular contém na sua estrutura unidades curriculares obrigatórias, unidades curriculares de opção e unidades curriculares transversais;
6. As unidades curriculares do plano curricular são ministradas através de aulas teóricas, teórico-práticas e práticas e segundo estratégias metodológicas diversificadas;
7. O plano curricular é definido em função da modalidade de ensino presencial que serve de paradigma para o desenvolvimento dos currículos dos cursos.

Nos cursos de graduação do ISPP-Kilamba, as disciplinas têm duração semestral, a carga lectiva é calculada através de unidades de crédito, os planos de estudo são organizados em ciclos (básico, clínico e estágio, em ciências de saúde; básico, especialidade e pré-profissional, em engenharia e ciências sociais), as unidades curriculares podem ser obrigatórias, optativas e transversais e as aulas podem em teóricas, teórico-práticas e práticas.

Todos os cursos de graduação do ISPP-Kilamba também foram concebidos segundo os princípios específicos de organização curricular previstos no Decreto Presidencial n.º 193/18 de 10 de Agosto:

1. **Princípio da integralidade da formação:** articulação entre os objectivos da formação e os do desenvolvimento do País;

2. **Princípio da capacitação para o desenvolvimento científico e técnico:** garantia de uma oferta formativa que desenvolva capacidades de resolução de problemas teóricos e práticos;
3. **Princípio da aplicação das tendências pedagógicas contemporâneas:** promoção de uma oferta formativa segundo modelos pedagógicos centrados no sujeito aprendente como o construtivismo cognitivo e sociocultural;
4. **Princípio da satisfação das necessidades da sociedade e do mercado:** formação de indivíduos com uma consciência analítica, crítica e capaz de dar resposta aos problemas do meio em que se encontram e da sociedade em geral;
5. **Princípio da vinculação da teoria à prática:** disponibilização de recursos humanos, logísticos e didácticos para o desenvolvimento de habilidades práticas, como trabalho independe, estágio supervisionado, solução de problemas na comunidade e em instituições através de programas de extensão universitária (feiras de saúde, de tecnologia, de consultoria jurídica, psicológica, empresarial);
6. **Princípio da comparabilidade:** estruturação de planos curriculares harmonizados aos de outras instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras em termos de unidades nucleares do curso, visando a integração e a competitividade laboral;
7. **Princípio da interdisciplinaridade:** adopção de práticas lectivas que permitam um diálogo entre várias áreas do saber e, por conseguinte, o desenvolvimento de competências transversais – cognitivas, linguísticas, axiológicas, tecnológicas e enciclopédicas;
8. **Princípio da flexibilidade na formação:** concepção de planos de estudo com unidades curriculares optativas, dando possibilidade ao estudante de escolher das cadeiras de outros cursos da instituição ou de outras.

Com vista a aumentar a sua oferta formativa, o ISPP-Kilamba criará condições para a abertura de novos cursos em ciências da saúde, ciências sociais e humanas, engenharia e em ciências da educação, os quais serão estruturados e regidos pelos princípios de organização curriculares ora descritos:

Quadro n.º 4 – Cursos de graduação existentes e futuros

Cursos existentes	Cursos por abrir	Previsão de abertura
<ul style="list-style-type: none"> • Análises Clínicas • Arquitectura e Urbanismo • Ciências Farmacêuticas • Comunicação Social • Direito • Enfermagem • Engenharia Informática • Fisioterapia Clínica • Gestão de Empresa • Gestão de Recursos Humanos • Medicina Dentária • Psicologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Contabilidade • Educação de Infância • Engenharia de Construção Civil • Ensino da Língua Portuguesa • Instrução Primária • Oftalmologia e Óptica • Pneumologia • Relações Internacionais e Ciências Políticas • Ciências da Computação 	<ul style="list-style-type: none"> • 2024/2025

A abertura de novos cursos será precedida da criação de recursos humanos e didácticos necessários como a formação e recrutamento de pessoal docente e aquisição de manuais especializados.

3.3.2. Princípios de organização didáctico-pedagógica

Para a formação graduada de quadros nacionais e estrangeiros e para a sua afirmação como uma instituição de ensino superior de referência no País, o ISPP-Kilamba concebe a educação como um processo sistémico de desenvolvimento da personalidade do ser humano e da sociedade onde está inserido. Surge, por isso, como um parceiro estratégico do Estado para o desenvolvimento científico, tecnológico, social, económico e sustentável da sociedade angolana, permitindo a emancipação das pessoas e a inclusão social.

Alinhado aos princípios de teorias pedagógicas contemporâneas (construtivismo cognitivo, construtivismo sociocultural, inatismo), o ISPP-Kilamba adopta uma prática educativa centrada no discente, o ponto de partida e de chegada de toda a actividade docente:

- O ensino-aprendizagem é um processo dinâmico de desenvolvimento da autonomia dos discentes e dos docentes;
- O ensino-aprendizagem é um processo contínuo de construção e reconstrução do conhecimento;
- O docente é o orientador, mediador e facilitador da prática educativa institucional cujo centro é o discente;

- A relação pedagógica docente-discente é parte privilegiada da prática educativa institucional cujo fim é a formação integral da personalidade dos discentes para entender a realidade e nela intervir.

Nesta conformidade, a prática docente no ISPP-Kilamba deve ser permanentemente desafiante, motivando o interesse do discente na aprendizagem e no seu desenvolvimento pessoal e profissional autónomo e independente. A orientação da aprendizagem é a actividade docente prioritária no presente Projecto Pedagógico Institucional. Os discentes devem ser expostos a situações e problemas concretos que exijam iniciativa, reflexão, ponderação e acção como condições para a aprendizagem. Considerando que à universidade cabe assegurar aos estudantes meios para formar e desenvolver as competências profissionais de acordo com os seus interesses e condições intelectuais, a prática lectiva no ISPP-Kilamba deve potenciar os estudantes para o espírito crítico, a elaboração de conhecimentos e a resolução de problemas sociais.

3.3.3. Prática docente

As competências profissionais são entendidas como a articulação de conhecimentos, habilidades e valores humanos e profissionais postos em acção para o desenvolvimento eficiente e eficaz de actividades requeridas pela natureza do trabalho do profissional. A concepção curricular dos cursos de graduação visa formar técnicos superiores com competências profissionais que permitam:

- **Resolver** problemas da prática social, visando a criatividade e independência cognitiva;
- **Planificar e executar** acções independentes e em equipas de trabalho, tendo em conta os paradigmas contextualizados com elevado nível de autonomia e aplicando criteriosamente as técnicas modernas como parte do protocolo adequado para uma prestação de serviços de qualidade, o que implica dominar e aplicar conhecimentos actualizados de elevado rigor científico, utilizar materiais e equipamentos em segurança e ter a capacidade para argumentar, defender, contra-argumentar na discussão de problemas na área de actuação;
- **Aplicar** métodos próprios da especialidade, bem como os métodos gerais das ciências no processo de investigação, com o auxílio das ferramentas da

informática, as comunicações e as novas tecnologias, tendo a possibilidade de aprender mediante a pesquisa científica e a experiência própria;

- **Apreender a aprender** mediante a pesquisa científica, a experiência própria e de outros;
- **Aplicar** as habilidades linguísticas para o diálogo com os diferentes actores do meio em que se encontra para o trabalho com a bibliografia especializada e o desenvolvimento da investigação;
- **Capacidade** de auto-avaliação da aprendizagem ao longo de toda a vida;
- **Aplicar** no processo administrativo a prática e gestão do curso em relação com a sua competência profissional.

Por outro lado, a prática docente no ISPP-Kilamba deve permitir que o estudante trabalhe de forma autónoma, realize estágio supervisionado e elabore um trabalho de fim de curso como forma de iniciação à pesquisa científica.

3.3.3.1. Trabalho independente

Num contexto pedagógico de trabalho independente, o discente é o centro do processo de aprendizagem; o docente exerce função moderadora, orientadora e guia do processo segundo determinados princípios metodológicos: i) a orientação do estudante para a construção e reconstrução dos conhecimentos através da investigação e da aplicação desses conhecimentos; ii) a produção académica individual do discente e a sua comunicação; iii) orientação de actividades individuais e de grupo.

3.3.3.2. Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado deve ser desenvolvido sobre a base do plano curricular, o programa da disciplina e o protocolo de cooperação entre o instituto e a instituição em que o estudante desenvolve o estágio, o qual não deve ter uma duração inferior a quatro anos e nos cursos de Ciências da Saúde não inferior a dez anos.

Pedagogicamente, o estágio supervisionado deve ser permanentemente desafiante e dirigido à aprendizagem em condições reais com o objectivo de aprimorar as competências profissionais dos estudantes mediante o auxílio de um coordenador do estágio (um docente da instituição coadjuvado por um especialista do departamento onde o estudante realiza o

estágio). A existência de programas da disciplina de estágio, de orientações metodológicas, habilidades e competências bem definidas e suas respectivas formas de avaliação permitem o controlo e a tomada de decisões sobre o processo.

O estudante, na qualidade de centro do processo de ensino-aprendizagem, tem a responsabilidade de participar activamente na sua formação profissional e pessoal, fazendo uso a todos os meios e recursos que a instituição provê. Essa responsabilidade implica que o estudante esteja sempre disposto a aproveitar todas as oportunidades e ocasiões de aprendizagem e formação oferecidas pela instituição e pelo seu ambiente social.

3.3.3.4. Trabalho de Fim de Curso

O Trabalho de Fim de Curso é uma disciplina concebida para o estudante aplicar as ferramentas metodológicas da investigação científica de que foi beneficiando nas aulas de Metodologia da Investigação Científica, tendo presente que os temas de investigação aprovados e a serem executados estão em relação directa com as líneas de investigação da instituição. Em regra, esta disciplina é ministrada por docentes com vasta experiência em pesquisa científica.

3.4. Actualização e desenvolvimento dos cursos de graduação

Os cursos de graduação serão objecto de actualização e desenvolvimento mediante os processos internos de garantia da qualidade dos serviços prestados pela instituição no domínio do ensino, investigação, extensão e de gestão organizacional. Este processo, que assegurará a acreditação máxima dos cursos, será feito durante o quinquénio pelos órgãos reitores de cada curso. O parecer sobre a extinção, fusão ou abertura de um curso dependerá do parecer e da avaliação positiva de vários intervenientes: coordenador, regentes de disciplina, Comissão Científica/Ética, Conselho Científico e Pedagógico do Departamento, Conselho Pedagógico, Conselho Científico e pelas ordens profissionais. Cumprir-se-ão os padrões e indicadores para a tomada de decisão sobre a actualização e desenvolvimento de cursos de graduação.

3.5. Políticas de ensino de cursos de pós-graduação

O ISPP-Kilamba é uma instituição de ensino superior que aposta numa oferta formativa de qualidade, na investigação científica e no desenvolvimento tecnológico em áreas de interesse nacional para responder aos fins e aos objectivos específicos do

subsistema do ensino superior esperados pelo Estado Angolano.

No quadro legal angolano sobre educação e ensino, a pós-graduação classifica-se em académica e profissional (Lei 17/16 de 07 de Outubro, artigo 69; Decreto Presidencial n.º 450/22 de 30 de Setembro, artigo 15). A pós-graduação académica integra o Mestrado cuja duração varia de dois a três anos (mínimo de 120 UC) e o Doutoramento cuja duração varia de quatro a cinco anos (mínimo de 240 UC). A pós-graduação profissional contempla cursos não conferentes de grau académico, os quais podem ser de capacitação profissional (inferior a 60 UC) e especialização com a duração mínima de um ano (mais de 60 UC).

No quinquénio de 2023-2027, serão promovidos numa primeira fase cursos de pós-graduação de capacitação profissional (entre 2024 e 2025) e numa segunda fase cursos de pós-graduação académica a nível de mestrado em ciências da saúde, engenharia e ciências sociais e humanas (entre 2026 e 2027). De forma integral, os cursos de pós-graduação no sistema de ensino e de educação de Angola têm como objectivos:

1. Aprofundar a competência científica, investigativa e tecno-profissional dos licenciados;
2. Propiciar capacidade científica, técnica e humana aos candidatos diplomados em cursos de licenciatura ou de mestrado;
3. Aperfeiçoar técnica e profissionalmente a aquisição de competências práticas ou tecnológicas em áreas especializadas do indivíduo que tenha concluído um dos níveis de formação graduada ou pós-graduada (Decreto Presidencial n.º 450/22 de 30 de Setembro, artigo n.º 17).

A abertura de cursos de doutoramento em ciências da saúde, engenharia e em ciências sociais e humanas, no ISPP-Kilamba, poderá ocorrer em parceira com outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira no final do segundo ciclo dos primeiros cursos de mestrado. Começar-se-á, naturalmente, pelas áreas com maior tradição académica: ciências da educação, engenharia e ciências sociais e humanas. De forma cumulativa, a abertura de cursos de doutoramento no ISPP-Kilamba visa contribuir para que o País disponha de quadros com formação científica, cultural e tecnológica avançada que permitirão o pleno cumprimento nas IES de dois importantes instrumentos: o Estatuto da Carreira Docente (Decreto Presidencial n.º 191/18 de 08 de Agosto) e o Estatuto da Carreira de

Investigador Científico (Decreto Presidencial n.º 109/19 de 02 de Abril). Por outro lado, os cursos de pós-graduação, no ISPP-Kilamba, também poderão contribuir para a operacionalização dos eixos e dos objectivos estratégicos da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto Presidencial n.º 201/11 de 20 de Junho): redução dos índices de desemprego e de pobreza; capacitação avançada e diferencial de quadros nacionais; promoção da cooperação científica e tecnológica; promoção da cultura científica e desenvolvimento económico e empresarial.

3.4.1. Princípios de organização curricular

Os cursos de pós-graduação do ISPP-Kilamba estarão harmonizados aos seguintes princípios de organização curricular previstos no artigo n.º 26 do Decreto Executivo n.º 450/22 de 30 de Setembro que aprova as *Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Pós-Graduação do Subsistema do Ensino Superior*:

1. Os primeiros anos dos cursos de pós-graduação são lectivos;
2. Os anos subsequentes do plano curricular do curso são dedicados ao desenvolvimento do trabalho científico conducente à elaboração da dissertação, tese ou trabalho equivalente;
3. Todas as unidades curriculares, obrigatórias ou de opção, são ministradas de acordo com a estrutura definida no plano curricular do curso;
4. As unidades do plano curricular são ministradas na modalidade de aulas teóricas, teórico-práticas e aulas práticas, contemplando trabalhos de campo e visitas de estudo;
5. A carga lectiva das unidades curriculares é calculada em função do número de Unidades de Crédito;
6. O plano curricular é definido em função da modalidade de ensino presencial, semi-presencial ou à distância;
7. As unidades curriculares, obrigatórias ou de opção, podem funcionar sob a forma de módulos.

Os projectos pedagógicos dos cursos de pós-graduação do ISPP-Kilamba serão igualmente regidos pelos princípios específicos de organização curricular definidos no Decreto Executivo n.º 450/22 de 30 de Setembro que aprova as Normas Curriculares Gerais

para os Cursos de Pós-Graduação do Subsistema de Ensino Superior:

1. Princípio da integralidade da formação;
2. Princípio da capacitação para o desenvolvimento científico e técnico;
3. Princípio da aplicação das tendências pedagógicas contemporâneas;
4. Princípio da satisfação das necessidades da sociedade e do mercado;
5. Princípio da vinculação da teoria à prática;
6. Princípio da comparabilidade;
7. Princípio da interdisciplinaridade;
8. Princípio da flexibilidade na formação;
9. Princípio da excelência académica;
10. Princípio da eficácia formativa.

Assim sendo, a oferta formativa dos cursos de pós-graduação do ISPP-Kilamba estarão virados para o mercado de trabalho, a inovação científica e tecnológica, a produção de conhecimento científico e a sustentabilidade económica e social do País. As aulas práticas serão ministradas nos laboratórios especializados existentes na instituição, os quais serão actualizados segundo os objectivos de cada curso.

3.4.2. Princípios de organização didáctico-pedagógica

Os cursos de pós-graduação a ministrar no ISPP-Kilamba serão ministrados, tal como os cursos de graduação, segundo os princípios metodológicos da pedagogia construtivista centrada na dimensão cognitiva e sociocultural do sujeito. Em ciências da educação, é peremptório que dificilmente sejam formados quadros que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade com modelos pedagógicos centrados no docente.

Na base de modelos pedagógicos interactivos nos quais o docente é um mediador do saber, pretende-se promover cursos de pós-graduação que concorram para:

1. A assumpção do ensino como mediação: aprendizagem activa do estudante com a orientação pedagógica do professor;
2. Adopção de uma prática lectiva interdisciplinar;
3. Conhecimento de estratégias que permitam ensinar a pensar, ensinar a aprender a aprender;
4. Incentivo da criação e inovação cultural;

5. Desenvolvimento da ciência e da técnica, aprimorando o pensamento crítico;
6. Formação de profissionais para os desafios do mercado de trabalho. (Libâneo 2011; Filho 2023)

3.4.3. Prática Docente

Os programas de pós-graduação serão estruturados com a finalidade direcionada para a formação de quadros aptos a exercer a docência, à investigação ou à prática profissional no empresariado das áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais e Humanas e Engenharia. A prática docente, nos programas de pós-graduação, será de mediação, cooperação e de facilitação de experiências e saberes, porquanto tem como principal referencial pedagógico o construtivismo cognitivo e sociocultural.

3.4.4. Revisão e desenvolvimento dos cursos de pós-graduação

A revisão e desenvolvimento dos cursos de pós-graduação será realizada pelo menos por duas razões básicas:

1. Aperfeiçoar os cursos. Neste sentido, a revisão dos cursos será um processo de avaliação formativa, que propiciará informações valiosas sobre quanto um curso está a ser bem-sucedido em alcançar os objectivos preconizados. Esse processo visa revelar os pontos fracos e fortes, o que permitirá correcções, potencializando-se os aspectos positivos e eliminando-se os frágeis;
2. Participar de um processo de acreditação e certificação. Neste sentido, será um processo de avaliação somativa. Como a revisão do curso irá envolver a auto-avaliação, aspecto importante para fundamentação do processo de acreditação que ocorre no final de cada ciclo formativo (dois a três anos para mestrado; quatro a cinco anos para doutoraamento).

3.5. Políticas de investigação científica

A pesquisa científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação, potencialmente mais promissores, na actividade científica. Caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projecto de pesquisa e de iniciação científica e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no estudante, sendo definida como instrumento de formação.

A pesquisa e a iniciação científica no ISPP-Kilamba nascem da articulação entre actividades de práticas investigativas, ensino das disciplinas de metodologia científica e a

participação em programas de iniciação científica. O ISPP-Kilamba pretende desenvolver a pesquisa e a iniciação científica em diversas modalidades, como parte do tripé ensino-investigação científica-extensão, com o fim de criar o acervo de conhecimentos a serem ministrados nos seus cursos. Com o objectivo de dar visibilidade à produção científica dos estudantes e estimular a interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento, o ISPP-Kilamba realizará anualmente os eventos científicos e culturais abertos ao público interno e externo, divulgará os artigos desenvolvidos, seminários, palestras, rodas de conversa, workshops, apresentações culturais e artísticas. A política de pesquisa e de iniciação científica na instituição seguirão as seguintes directrizes:

- Alinhamento das políticas de fomento à pesquisa institucional;
- Promoção de iniciativas que favoreçam a inserção de estudantes de graduação em actividades científicas desenvolvidas no ambiente académico, possibilitando a sua articulação com a pós-graduação;
- Fomento da mentalidade de respeito aos direitos de propriedade intelectual;
- Dinamização de grupos de pesquisas;
- Estímulo à publicação académico-científica dos professores e dos estudante em periódicos e revistas;
- Priorização os grupos de pesquisas, formados por professores e alunos;
- Garantir de condições de manutenção e modernização da infra-estrutura de pesquisa institucional.

3.5.1. Princípios éticos e deontológicos

Partindo do princípio que a investigação científica tende a desenvolver-se principalmente em contextos humanos, organizacionais e sociais muito complexos, o ISPP-Kilamba dinamizará projectos de investigação, observando os seguintes princípios éticos e deontológicos:

- a explicitação dos cuidados éticos assumidos;
- a protecção dos participantes;
- o consentimento informado oral ou escrito dos participantes;
- a confidencialidade e privacidade dos participantes, bem como a preservação do anonimato de fontes e instituições;

- a divulgação aos participantes dos resultados da investigação e informação da forma como serão usados e divulgados;
- a comunicação aos participantes sobre a possibilidade de desistência da participação a qualquer momento, sem qualquer inconveniente;
- a orientação da relação com os participantes pautada pela intensão de benefício e respeito pela sua integridade;
- a explicitação da autoria e co-autoria segundo os princípios de integridade, honestidade e respeito pela propriedade intelectual;
- a prática de revisão de pares;
- o rigor e transparência, combatendo a falsificação e o plágio;
- a garantia de protecção da recolha de dados;
- a responsabilidade da publicação e divulgação do conhecimento, recomendando-se a discussão pública dos resultados da investigação junto dos seus participantes diretos e das comunidades mais envolvidas.

3.5.2. Linhas de Pesquisa

Para as linhas de pesquisa que se pretende implementar a investigação científica, deve levar-se em conta:

- a disponibilidade de recursos humanos, dentro do curso, para implementar projectos de investigação científica;
- a ênfase que o curso pretende dar, a partir do seu planeamento estratégico, a alguns conteúdos e/ou metodologias;
- a estratégia e o planeamento global do curso, considerando o ambiente competitivo do ensino superior nas regiões da província de Luanda.

O conteúdo das linhas poderá ser definido, segundo a natureza do curso, a partir de três critérios:

- a partir de um conteúdo mais específico, de forma que um grupo pode actuar em uma ou mais linhas de investigação científica;
- a partir de uma metodologia em particular, que pode ser aplicada por um ou mais grupos;
- um conteúdo mais amplo, de forma a englobar em uma mesma linha um ou

mais grupos.

Mediante o exposto, o ISPP-Kilamba durante os anos 2023-2027 pretende efectivar as seguintes linhas de pesquisa:

- I. Saúde, Educação e Sociedade;
- II. Comunicação social e Opinião pública;
- III. Governação, reforma do estado, economia e direitos humanos;
- IV. Engenharia e inovação tecnológica;
- V. Recursos naturais e ambiente.

3.5.3. Redes de Pesquisa

Para os pesquisadores, um factor importante para uma carreira de sucesso é a realização de estudos que tragam resultados relevantes e permitam a elaboração de publicações de impacto. Entretanto, alcançar esses objectivos é uma tarefa árdua, especialmente trabalhando-se de forma isolada, devido a diferentes motivos, como: limitação de materiais/equipamentos, limitação de verbas para insumos e necessidade de conhecimentos advindos de outras áreas para a interpretação de resultados. Assim, a realização de pesquisas em redes, entre pesquisadores que somem os seus esforços a uma análise mais completa, pode ser a opção mais vantajosa, auxiliando no alcance de metas e crescimento científico dos grupos envolvidos.

Actualmente, o ISPP-Kilamba faz parte de uma rede de pesquisa: a **Rede Internacional de Extensão Universitária**. Durante a vigência desse PDI, pretende-se estabelecer mais parcerias para a formação de redes de pesquisa a nível nacional e internacional.

A formação de redes necessita de tempo e dedicação. O conhecimento de linhas de pesquisa e trabalhos publicados pelos grupos envolvidos, além da clareza na exposição dos motivos e dos objectivos traçados, são de grande importância para que a integração entre os grupos ocorra de maneira mais rápida e sólida. O respeito mútuo e a interacção frequente no andamento da pesquisa também são pontos que devem ser considerados.

3.5.4. Revista e relatórios periódicos

No quinquénio 2023-2027, pretende-se criar uma revista científica multidisciplinar que irá abranger as áreas de ciências da saúde, ciências sociais e humanas e engenharia e tecnologia e ciências da educação, bem como a criação de revistas especializadas. A criação de revistas estará alinhada aos princípios do Acesso Aberto e utilizará o *Open Journal Systems*, que é um software desenvolvido para a gestão de publicação periódica eletrônica, para a visibilidade nacional e internacional dos trabalhos científicos dos docentes e investigadores.

3.5.5. Plano de actividades científicas

As IES são espaços por excelência para a promoção do desenvolvimento social, económico e tecnológico das sociedades; o garante da esperança e da sustentabilidade dos povos.

Para além das actividades lectivas e de extensão, a qualidade da oferta formativa das Instituições de Ensino Superior é mensurada pelo índice ou grau de efectivação dos programas e projectos de investigação científica concebidos a curto, médio e longo prazo. O objecto social de uma IES deve contemplar a resolução dos problemas da comunidade em que se insere e de outras comunidades.

O Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba pretende ser uma instituição de referência em Angola no âmbito da pesquisa científica, concebendo projectos e promovendo iniciativas investigativas em parceria com instituições nacionais e estrangeiras com vista a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população angolana no sector social, sanitário, económico e tecnológico. Durante a vigência do presente quinquénio, promoverá anualmente actividades de investigação científica sobre as principais áreas da sua oferta formativa (ciências da saúde, engenharia, ciências sociais e ciências da educação). Haverá, por isso, um plano matriz de actividades científicas que será replicado e actualizado ao longo dos cinco anos, visando:

- Desenvolver no Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba projectos de investigação que atendam às preocupações sociais e tecnológicas da população da região do Kilamba, de outros distritos e municípios da província de Luanda e do País;

- Dinamizar as cinco Linhas de Pesquisa do Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba - Saúde, Educação e Sociedade; Comunicação Social, Opinião Pública e Media; Governação, Reforma do Estado, Economia e Direitos Humanos; Governação, Reforma do Estado, Economia e Direitos Humanos; Engenharia e Inovação Tecnológica e Recursos Naturais e Ambiente;
- Produzir localmente conhecimento científico sobre matérias com escassez bibliográfica na comunidade académica do Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba e de outras IES do País.

O Plano de Investigação Científica estará organizado em jornadas, seminários metodológicos, conferências, workshops, fóruns, colóquios, mesas-redonda, simpósios e congressos. Os eixos temáticos dos eventos serão definidos por especialidade ou unidades orgânicas segundo a seguinte distribuição:

- i. Ciclo de encontros metodológicos sobre orientação de Trabalho de Fim de Curso;
- ii. Ciclo de conferências sobre a Independência Nacional de Angola;
- iii. Ciclo de conferência sobre o início da Luta Armada em Angola;
- iv. Ciclo de workshop sobre saúde mental em Angola;
- v. Ciclo de colóquios sobre a Constituição da República de Angola;
- vi. Ciclo de colóquio sobre o ensino do jornalismo em Angola;
- vii. Ciclo de colóquio internacional sobre a vida e obra do Professor Doutor Jorge Morais Barbosa em organização conjunta com a Universidade da Beira Interior e a Universidade de Évora;
- viii. Ciclo de mesa-redonda sobre comunicação social;
- ix. Ciclo de simpósio especializado: I Simpósio Internacional de Enfermagem, Laboratório Clínico e Farmácia; I Simpósio de Engenharia e Inovação Tecnológica em Angola; I Simpósio do Grupo de Pesquisa sobre Governação, Reforma do Estado, Economia e Direitos Humanos;

- x. Ciclo de fórum internacional sobre língua e comunicação e ética e integridade na pesquisa científica: Fórum Internacional sobre Língua e Comunicação Social; Fórum Nacional sobre Ética Profissional e Académica
- xi. Ciclo de congresso internacional sobre Estudos Semióticos Africanos;
- xii. Ciclo de jornada científica do Departamento de Saúde: jornada científica de enfermagem; jornada científica de ciências farmacêuticas; jornada científica de fisioterapia clínica; jornada científica de medicina dentária;
- xiii. Ciclo de jornada científica do Departamento de Engenharia: jornada científica de engenharia informática e jornada científica de arquitectura e urbanismo;
- xiv. Ciclo de jornada científica do Departamento de Ciências Sociais e Humanas: jornada científica de direito; jornada científica de psicologia; jornada científica de gestão de recursos humanos; jornada científica de gestão empresarial;
- xv. Ciclo de jornada científica estudantil.

Considerando a natureza e a complexidade de cada evento, as actividades poderão ser realizadas de forma presencial ou remota (on-line). Os termos de referência de cada evento será elaborado com devida antecedência pelos coordenadores indicados pelo respectivo Departamento de Ensino, Investigação e Desenvolvimento em sincronia com a Vice-Presidência para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação.

3.6. Políticas de extensão universitária

O ensino, a pesquisa e a extensão são elementos fundamentais que se constituem no tripé articulador na formação dos cientistas, profissionais e cidadãos. As acções de extensão devem captar, articular, compreender e promover o diálogo com a sociedade. A extensão universitária deve promover a interacção transformadora entre a instituição, as demais instituições e a sociedade, mediada por processos científicos, culturais, educativos e artísticos. Como processo educativo, deve-se buscar compreender e contribuir com a formação do ser humano em sua plenitude. Um dos objectivos da extensão universitária é reafirmar o seu compromisso social, mediante a ampliação e a qualificação das acções extensionistas, pautado no diálogo e no intercâmbio de saberes entre a comunidade

acadêmica e a sociedade. Dessa forma, as instituições contribuem para a formação académica e cidadã dos estudantes e para a transformação social, cumprindo assim a sua função pública.

O ISPP-Kilamba tem o compromisso com a formação, não só teórica, mas profissional, de perfil versátil do cidadão, habilidades comunicativas, expressão e contextualização de problemas, respeito à sociedade e consciência ecológica. A política de extensão, a partir dessa concepção, define-se por meio das seguintes directrizes:

- asseguramento da relação entre o instituto e a sociedade, de tal modo que os problemas sociais emergentes recebam atenção produtiva por parte do instituto;
- estímulo de actividades cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinar e interprofissionais de sectores do instituto e da sociedade;
- inserção da educação ambiental e desenvolvimento sustentável como componente da actividade de extensão;
- valorização dos programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de redes ou parcerias e as actividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade internacional;
- criação das condições para participação do instituto na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implementação das mesmas;
- criação de condições para novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do país;
- tomada permanente da avaliação institucional das actividades de extensão como um dos parâmetros de avaliação interna e externa;

As acções de extensão universitária constituem-se como um processo educativo, cultural e científico e devem ser desenvolvidos por meio de programas, projectos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações, além de outras ações decorrentes da extensão, voltados a um objectivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade. É

necessário a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais menos favorecidos e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida académica com sucesso.

Nesse contexto, assente na política de assistência estudantil, o ISPP-Kilamba objectiva propiciar o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos seus estudantes visando a inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento e melhoria do desempenho académico e da qualidade de vida.

3.6.1. Princípios

De forma resumida, as acções de extensão no ISPP-Kilamba, desenvolvidas como processo educativo, visam, sobretudo, colaborar como parte indissociável na formação de profissionais éticos que possam contribuir na elevação das condições de vida da comunidade local e para o progresso e desenvolvimento do País. Essas acções concretizam-se em forma de programas, projectos, cursos de extensão, eventos, prestação de serviço, produções e produtos académicos. Assim, para cumprimento dos propósitos e missão, deverão seguir os seguintes princípios gerais:

- a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região e do país;
- o instituto não pode considerar-se proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exactamente porque participa dessa sociedade;
- a instituição deve estar sensível aos seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas actividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;
- o instituto deve estar atento aos movimentos sociais, priorizando acções que visem à superação das actuais condições de desigualdade e exclusão;
- a prestação de serviços deve ser produto de interesse académico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social.

3.6.2. Programas

Para a execução dos objectivos estabelecidos, o instituto tem actuado em quatro áreas estratégicas que são desenvolvidas por meio de programas e projectos fundamentados em metas quantificáveis: programas de assistência à comunidade e cursos de curta duração.

3.6.2.1. Assistência à comunidade

Actualmente, são escassos os serviços de extensão e prestações de serviços em diversas áreas do conhecimento. A partir do ano de 2021, o ISPP-Kilamba deu grande ênfase ao funcionamento de atenção de estomatologia, enfermagem, análises clínicas e psicologia para a comunidade externa. De modo geral, esses projectos são desenvolvidos em zonas do município de Belas onde se localizam as instalações do instituto, o que possibilita forte interacção da instituição com a sociedade local.

Para o ano de 2023-2027, pretende-se criar uma série de projectos de extensão universitária e cultura. Os resultados advindos dos projectos devem gerar novos conhecimentos, processos e produtos que possam ser transferidos para a sociedade, o que colocará o ISPP-Kilamba no patamar da extensão inovadora, tanto no âmbito social quanto tecnológico. Consolidada a presença regional do ISPP-Kilamba, poder-se-á partir para a internacionalização, ou seja, a partir das demandas locais reconhecer problemas globais que possam ser tratados num ambiente de cooperação internacional. Isso possibilitará, também, a interacção de estudantes do ISPP-Kilamba com estudantes estrangeiros em projectos de extensão universitária.

3.6.2.2. Cursos de curta duração

Para os anos 2023-2027, a meta da extensão universitária será oferecer capacitação profissional aos empreendedores em processo de pré-*incubação* ou de *incubação*, bem como incluir diversos mini-cursos pré-universitários e de férias, primeiro centro de línguas, primeiro grupo de Programa de Educação de Jovens e Adultos. A educação continuada é também um mecanismo importante da interacção com outros sectores da sociedade e ela pode ocorrer por meio dos eventos e cursos de curta duração de extensão universitária (presencial ou a distância). Futuramente, pretende-se, ainda na área de difusão do conhecimento, implementar a “Revista Ciência em Extensão” que terá como objectivo difundir os resultados das actividades de extensão universitária com abrangência nacional e internacional.

3.6.2.3. Mobilidade e intercâmbio estudantis

A mobilidade académica permite que os estudantes de graduação ou pós-graduação cursem uma parte de seus componentes curriculares em outra instituição de ensino superior diferente daquela onde cursa a graduação ou pós-graduação, dentro de Angola ou no exterior. No ISPP-Kilamba, durante a vigência dos anos 2023-2027, pretende-se implementar três tipos de mobilidade académica:

1. Programa de Mobilidade entre as Instituições Privadas e Públicas de Ensino Superior da província de Luanda com o qual se pode cursar componentes da sua grade curricular em qualquer outra instituição privada ou pública, dentro de Luanda;
2. Programa de Mobilidade Estudantil em que o estudante pode cursar créditos em outra Instituição de Ensino Superior (IES), distinta da ISPP-Kilamba, em qualquer lugar de Angola;
3. Programa de Mobilidade Estudantil (PME) em que o estudante pode cursar créditos em outra IES, distinta da ISPP-Kilamba, e em IES estrangeiras.

Para que os pontos anteriormente aludidos funcionem, é necessário que se tenha lugar no âmbito das actividades de ensino e investigação uma extensa rede de contacto e parcerias nacionais e internacionais com IES.

3.6.3. Revisão e desenvolvimento dos programas de extensão universitária

Para os anos de 2023-2027, tornar-se funcional à luz do *Estatuto Orgânico* (2022) o Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação que será responsável pela revisão e avaliação de forma rigorosa dos projectos de extensão. Esse processo resultará inicialmente na redução do número de projectos, mas contribuirá significativamente para o aumento da qualidade, que se reflectirá na valorização da extensão universitária. Mas ainda há muito que fazer para que se abordar a complexidade dos problemas sociais da actualidade. A médio prazo, também se pretende introduzir o programa denominado Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência para a definição dos problemas a serem tratados nos projectos de extensão universitária. Osso colocará o ISPP-Kilamba numa perspectiva mais directa e global de contribuição para os grandes desafios contemporâneos. Adicionalmente, em um curto prazo criar-se-á o

“Programa Iniciação à Extensão Universitária” onde irá exigir uma maior participação e comprometimento dos estudantes na elaboração da proposta, actuação junto à comunidade e análise da efectividade das acções desenvolvidas. A Iniciação à Extensão Universitária segue o mesmo processo de avaliação de mérito dos projetos de extensão, garantindo assim a qualidade necessária para a sua creditação curricular.

3.7. Políticas de assistência estudantil e gestão de pessoal

As políticas institucionais educacionais de carácter assistencial de apoio aos estudantes fazem parte do conjunto de serviços académicos oferecidos aos estudantes das Instituições de Ensino Superior. A existência destas políticas contribui para a qualidade da formação académica dos estudantes na medida em que visam a inclusão, o acesso, a permanência e a conclusão exitosa da trajectória académica superior.

Neste sentido, o ISPP-Kilamba propõe-se oferecer diferentes tipos de apoio a fim de ajudar o estudante a concluir a sua formação académica. As acções voltadas à assistência estudantil assumirão as mais variadas formas, nomeadamente: o apoio pedagógico, psicológico e socioeconómico, tendo em vista a superação dos impedimentos ao bom desempenho académico.

3.7.1. Programas de apoio à formação académica

Prevê-se a introdução de tutoriais para as disciplinas nucleares do 1º ano de cada um dos cursos. Também como formação de apoio à formação académica, pretende-se continuar as acções iniciadas durante o primeiro quinquénio, como a atribuição de bolsas de estudo, a garantia de transporte universitário a estudantes do pós-laboral, a orientação vocacional e psicológica a estudantes e a formação do corpo docente.

3.7.1.1. Bolsas de estudo

Tendo em vista a materialização da política nacional de apoio aos estudantes que frequentam uma formação de nível superior, através da concessão de Bolsas de Estudos Internas e Externas, o ISPP-Kilamba pretende realizar as seguintes acções:

1. Celebrar convénios com instituições nacionais e estrangeiras para a concessão de bolsas de estudos internas e externas;
2. Manter as parcerias estabelecidas com entidades estatais (administrações municipais e hospitais públicos) e privadas para a atribuição de bolsas de estudos internas;

3. Renovar os protocolos de cooperação celebrados com o Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo;
4. Concessão de Financiamento de Custo na ordem dos 50%, 75% e 100% aos estudantes com excelente desempenho académico que no decorrer do ano académico ou do curso se depararem com condições alheias que condicionem o pagamento regular da propina;
5. A amortização da dívida será feita mediante a assinatura de um contrato de trabalho ou de prestação de serviço no ISPP-Kilamba mediante um desconto mínimo na ordem dos 25% ou de 30% no seu rendimento mensal, até a liquidação ou o pagamento total do valor financiado.
6. Fazer descontos a todos os estudantes que tenham concluído o ensino secundário em estabelecimentos que estão sob titularidade do Grupo Cassaca & Irmãos.

Com estas ações, o ISPP-Kilamba estará não só a estimular e a valorizar o mérito académico, mas também a apoiar a formação de quadros e técnicos nacionais em áreas estratégicas para o desenvolvimento político, económico, social e cultural do País, de acordo com a Estratégia Nacional de Formação de Quadros.

3.7.1.2. Transporte escolar

A mobilidade condiciona o acesso e a permanência estudantil. Neste sentido, o ISPP-Kilamba contribuirá para assegurar a mobilidade estudantil através da disponibilização do transporte para vistas de estudo.

O ISPP-Kilamba pretende implementar uma política de transporte universitário que consistirá na disponibilização de autocarros para pontos estratégicos da cidade de Luanda, mediante comparticipação dos estudantes.

Prevê-se que esta política tenha um impacto positivo no desempenho académico dos estudantes, principalmente dos estudantes do período pós-laboral que enfrentam dificuldades acrescidas neste quesito.

A Entidade Promotora do ISPP-Kilamba, a Cassaca & Irmãos, Transporte e Comércio, Lda, está em condições de implementar esta política de transporte universitário na medida em que possui uma vasta experiência no sector, oferecendo estes serviços as várias instituições de ensino do grupo.

3.7.1.4. Cantina universitária

O ISPP-Kilamba dispõe de uma cantina no interior da instituição. A mesma serve de refeitório e está aberta a toda a comunidade académica. É bastante espaçosa, funciona durante o período normal de aulas (manhã, tarde e noite), oferece refeições caseiras variadas, saudáveis e preparadas na hora. O objectivo é oferecer refeições de qualidade e acessíveis enquanto o estudante foca-se na sua vida académica.

Quanto aos serviços que estiverem fora das opções da cantina universitária, a localização estratégica do instituto, circundado por uma série de centros comerciais (Kibabo, Tuafeni e Xyami), possibilitará o recurso a estes espaços como alternativa às opções oferecidas pela cantina universitária.

3.7.1.5. Orientação vocacional e psicológica

A orientação vocacional e a pré-assistência psicológica são campos interdisciplinares que envolvem várias áreas, incluindo psicologia, educação e sociologia. Existem várias teorias e modelos que fundamentam o processo de orientação vocacional, bem como instrumentos e técnicas que ajudam as pessoas a explorar as suas opções de carreira e ultrapassar questões psicológicas.

O ISPP-Kilamba tem realizado actividades neste campo, oferecendo assistência personalizada para identificar as habilidades e aptidões dos estudantes e conectá-los a possíveis carreiras. As pessoas são mais bem-sucedidas em carreiras que aproveitam suas forças e habilidades e a orientação vocacional do ISPP-Kilamba concentra-se em ajudar as pessoas, a identificar suas competências e usá-las para definir suas metas de carreira.

Os Estudantes Universitários a nível mundial têm enfrentado várias dificuldades, incluindo questões financeiras, familiares e adaptação à vida académica. Daí que toda instituição desse nível é chamada a prestar serviços à comunidade nos domínios do ensino e da investigação científica, numa perspectiva de extensão universitária e de valorização recíproca, tendo em vista o desenvolvimento comunitário. Neste sentido, o ISPP-Kilamba tem prestado muita atenção em questões de saúde mental e oferecido apoio psicológico (emocional e motivacional) a uma média de 10 a 15 estudantes mensalmente, totalizando 150 estudantes atendidos durante o ano lectivo.

Com base nessas experiências e na actual conjuntura social mundial, estima-se que nos próximos cinco anos (2023-2027), o ISPP-Kilamba atenderá uma média de 20 a 30 estudantes mensalmente em suas instalações, oferecendo orientação em diversas áreas.

3.7.2. Planos de formação do corpo docente

A formação do corpo docente será feita tendo em vista o asseguramento da cobertura das necessidades da instituição. A actividade central será a apostila na formação pós-graduada dos docentes, a nível de mestrado e doutoramento, através das seguintes actividades:

- Levantamento completo das instituições de ensino superior nacionais que oferecem cursos de pós-graduação;
- Estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras para a formação pós-graduada dos docentes;
- Encorajamento dos docentes a solicitarem bolsas em instituições nacionais e estrangeiras;
- Comparticipação na formação pós-graduada no país;
- Garantia de possibilidade da mobilidade dos docentes para troca de experiência com outras instituições.

A implementação destas estratégias aumentará o grau de satisfação dos docentes, uma vez que estes estarão a aumentar as suas capacidades intelectuais, esperando-se reflexos positivos na formação dos estudantes.

3.8. Biblioteca

A Biblioteca do ISPP-Kilamba é o serviço de apoio agrupado encarregue de adquirir, preservar, enquadrar e tratar metodológica e tecnicamente o acervo bibliográfico e documental da instituição, prestando apoio aos diferentes serviços e unidades orgânicas. É dirigida por um chefe que, nos termos do Estatuto Orgânico (2022), é coadjuvado por dois chefes de secção: Secção de Documentação Científica e Secção de Edição e divulgação Científica.

3.8.1. Políticas de gestão da Biblioteca

A gestão da Biblioteca, no ISPP- Kilamba efectiva-se como veículo operatório na viabilização e facilitação de tarefas indispensáveis em todos os segmentos da vida institucional. A implementação de tarefas várias opera-se através de planeamento,

organização, realização e avaliação dos procedimentos, convindo executar os projectos idealizados.

A Biblioteca do ISPP-Kilamba encontra-se, para além do ensino, vocacionada para satisfazer as aspirações, necessidades de investigação de professores e estudantes. Por isso, as temáticas das suas colecções são mais especializadas e menos universal. Dada a natureza múltipla dos cursos, a estrutura, a que se optou, é de matriz descentralizada, ou seja, uma biblioteca central com obras de interesse mais genérico e a projecção de diversas bibliotecas departamentais, sendo, desse ponto de vista, mais especializadas. De um modo geral, a política de gestão da Biblioteca no ISPP-Kilamba propõe o acesso ao livro, à leitura e ao conhecimento, porquanto a biblioteca funciona como espaço singular em que o estudante mantém contacto com o livro. Desse contacto resulta a consecução dos objectivos preconizados na Lei de Bases do Sistema de Ensino e Educação.

3.8.1.1. Missão e visão da Biblioteca do ISPP-Kilamba

A Biblioteca reúne as condições essenciais que possam contribuir efectivamente para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como fomentar a leitura recreativa a par da leitura formativa, propiciando o acesso aos serviços informacionais nas diversas áreas do conhecimento, de forma qualificada, rápida e actualizada. Desse modo, estão criadas as condições geradoras da relação do estudante com o livro, assim como para a formação do profissional e do cidadão e, com isso, o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural da sociedade.

A Biblioteca do ISPP-Kilamba tem como visão ser uma referência nacional em termos de acervo bibliográfico físico e digital, bem como os serviços informacionais nos mais variados campos da Ciência, Tecnologia e da Cultura.

3.8.2. Caracterização do acervo

O acervo bibliográfico existente é composto por livros e outros documentos, os quais agrupam as quatro principais áreas de actuação académica da instituição: Ciências da Saúde, Engenharia, Ciências Sociais e Humanas e Ciências da Educação. A organização da Biblioteca do ISPP-Kilamba persegue o ideal, isto é, o acervo está separado por assunto e/ou por disciplinas. Em cada secção, a organização está estruturada em ordem alfabética, para que o exemplar seja encontrado com facilidade por qualquer utente.

O acervo bibliográfico está caracterizado da seguinte forma:

0. Generalidades;
1. Filosofia;
2. Religião;
3. Ciências Sociais;
4. Classe Vazia;
5. Ciências Exactas e Naturais;
6. Ciências Aplicadas
7. Arte, Música, Jogos, Desportos, Espectáculos;
8. Linguística e Literatura;
9. Geografia, Biografias e História.

Principais títulos do acervo bibliográfico da instituição:

- Manuais: Metafísica, Estética, Cosmologia, Filosofia da Natureza, Antropologia Filosófica, Historias da Filosofia e Sistemas filosóficos;
- Testes e Psicologia Experimental: Psicanálise, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia pedagógica e Psicologia Cognitiva. Psicologia Social, Terapias e Psicopatologia, Psicologia do Trabalho e Parapsicologia;
- Lógica e Epistemologia: Ética Social, familiar, profissional e sexual;
- Ética e Sociedade: Ética e Temperança;
- Metodologia da Investigação Científica (MIC): Métodos de Pesquisa Social, Manual de Metodologia da Investigação Científica, Técnicas e métodos de colheita de dados. Teses – Como elaborar e orientar TFC;
- Religião e Sociologia, Dicionários de Teologia, Teologia Natural, Teologia da Fé; Fé e Cultura;
- Ciências sociais em geral: Sociedade e Cultura. Sociologia e Cultura, Sociologia da família. Sociologia do trabalho, da Educação, da Comunicação. Teorias da comunicação;
- Ciências Sociais (Direito): Manual de Introdução ao Direito, Filosofia do Direito e Direito Comparado, Direito da Família, da Sucessão, Fiscal e Constitucional;

- Antropologia Cultural, africana. Antropologia Cultural em Angola, Diversos;
- Matemática e Ciências da Natureza: Cálculo Diferencial (Volumes), Fundamentos de Geometria, Curso de Geometria, Física, Física teórica, Química geral, química inorgânica (teoria), química geral e inorgânica (exercícios), Mecânica de fluídos, Mecânica Aplicada. Álgebra elementar. Compêndios de aritmética racional. Fundamentos do cálculo financeiro e Geologia geral. Microbiologia médica e Estatística aplicada, Biologia e Sociedade (volumes), Manuais de trabalhos práticos de Genética.

3.8.3. Objectivos e metas

O sucesso dos estudantes também reside na presença e no uso das bibliotecas. As bibliotecas são responsáveis por fornecer informações e ideias para a sua comunidade académica e externa, além de fornecer as habilidades necessárias para o aprendizado, sendo, por isso, responsáveis pelo desenvolvimento da curiosidade e imaginação dos membros da comunidade.

Neste quadro, a Biblioteca do ISPP-Kilamba é um elemento essencial na estratégia de longo prazo no processo de instrução, educação, informação, convindo contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural do País. Outrossim, oferece serviços de aprendizado, livros e outros recursos que permitem colaborar de e incentivar os estudantes a fazer parte nas actividades de entretenimento da leitura, tais como a promoção de ambientes de tertúlias, exposições bibliográficas, propiciando a que todos os membros da comunidade escolar criem ideias críticas e façam uso efectivo das informações em qualquer formato e mídia. Numa palavra, a Biblioteca do ISPP-Kilamba funciona como ambiente em que o livro e a leitura são colhidos como vectores integrantes não apenas do ambiente estudantil mas como da própria vida.

Eis, em termos gerais, os objectivos da política de gestão da biblioteca do ISPP-Kilamba:

- Apoiar a concretização dos objectivos do Projecto Pedagógico Institucional e do Projecto Educativo e Cultural da Instituição;
- Estimular o hábito e o prazer de leitura recreativa e académica para aprender a prender;

- Oferecer oportunidades para realizar experiências de criação e uso de informações, a fim de adquirir conhecimento, desenvolver a imaginação e entreter-se, fazendo;
- Apoiar todos os estudantes no aprendizado de aplicação das habilidades de avaliação e utilização da informação, independentemente da forma, formato ou meios de divulgação, tendo em conta a sensibilidade para diferentes veículos de comunicação na comunidade;
- Proporcionar o acesso a recursos bibliográficos e possibilidades locais, regionais, nacionais e globais para que os estudantes tenham contacto com ideias, experiências e multiplicidade de opiniões;
- Organizar actividades que estimulem a consciencialização e sensibilização da utilidade da esfera sociocultural;
- Trabalhar com estudantes, professores, administração e famílias na execução do Projecto Educativo e Cultural da Instituição;
- Sensibilizar para a importância e valor da liberdade e produção intelectual enquanto fundamentos para exercer a cidadania e dela participar com responsabilidade;

Para o quinquénio 2023-2027, o ISPP-Kilamba tem as seguintes metas:

- Diversificação do acervo bibliográfico;
- Instalação de um sistema de gestão do acervo bibliográfico;
- Criação de um catálogo e repositório digitais;
- Aprimoramento da política de extensão universitária e de mediação cultural;
- Organização do acervo bibliográfico com base nas necessidades e exigências dos programas curriculares das diferentes unidades orgânicas e assegurar a existência de uma base bibliográfica de interesse geral;
- Catalogação dos trabalhos de fim de curso, dissertações e teses defendidas na instituição.

3.8.4. Programas e serviços

Para o quinquénio 2023-2027, a Biblioteca do ISPP-Kilamba proporcionará os seguintes serviços:

- Empréstimo especial;
- Empréstimo inter- bibliotecas;
- Consulta de todo o acervo;
- Consultas on-line ao acervo;
- Orientações de pesquisa, consulta a bancos de dados e base de dados de pesquisa;
- Catalogação na publicação – fichas catalográficas;
- Reserva de material bibliográfico;
- Renovação de material bibliográfico desde que não haja reservas;
- Visita orientada;
- Orientação sobre normalização de trabalhos académicos;
- Acesso internet wireless;
- Divulgação de novas aquisições;
- Intercâmbio de publicações;
- Sugestão de aquisição;
- Criação de biblioteca comunitária;

3.8.3.1 Plano de mediação cultural

No ISPP-Kilamba, o plano anual de mediação cultural/literária, que se conforma à Lei de Bases de Educação e de Ensino (artigo 4º) da Lei 17/16, de 07 de Outubro e os objectivos específicos do Subsistema de Ensino Superior (artigo 5º) do Decreto Presidencial 310/20, de 07 de Dezembro, comporta nove rubricas, sendo três semanais e nove mensais. Dentre os objectivos do plano, enfatiza-se o de desenvolver as habilidades linguísticas e comunicativas dos estudantes e de todos os membros da comunidade académica, a fim de poderem falar e escrever textos diversos com correcção gramatical.

A mediação cultural é um instrumento de gestão de todas as actividades culturais que serão desenvolvidas em cada ano lectivo, no ISPP-Kilamba e enquadra-se no âmbito de extensão universitária. Nesse sentido, funciona como mediador, o qual irá proporcionar o

acesso do aluno às manifestações artísticas na sua vasta dimensão e, por isso, tem como objectivos:

- Desenvolver as habilidades cognitivas, reflexivas e artísticas dos estudantes do ISPP-Kilamba e de membros da comunidade;
- Desenvolver as habilidades estéticas, culturais e enclopédicas dos estudantes e dos membros da comunidade para a formação de indivíduos capazes de compreenderem os problemas nacionais, regionais e internacionais de forma crítica, construtiva e inovadora e para o sentimento patriótico, o respeito dos símbolos nacionais e da dignidade humana;
- Aumentar os níveis de literacia dos estudantes do ISPPK e de membros da comum idade, contribuindo para a promoção da leitura e da escrita recreativa na família, na escola e na universidade.

O programa estrutura-se em rubricas semanais e quinzenais cuja aplicação poderá ser definida durante a vigência do quinquénio:

1. **Semanais:** Crónica da Semana, Convidado da Semana e Literacia à sexta-feira;
2. **Mensais:** Poema do Mês, Livro do Mês, Autor do Mês, Filme do Mês, Recensão do Mês e Curso Grátis do Mês.

As rubricas Crónica da Semana, Poema do mês e Recensão do mês consistem em publicar na vitrina e nas páginas digitais do ISPP-Kilamba o melhor texto a ser submetido de forma livre por estudantes, professores ou outros membros afectos ou não ao ISPP-Kilamba. Os textos serão leccionados por um “Conselho Editorial” formado por especialistas em Linguística, Literatura, Filosofia e Comunicação Social, bem como por escritores e críticos literários cuja comissão será constituída por Despacho da Vice-Presidência para os Assuntos Científicos e Pós-graduação do ISPP-Kilamba.

A rubrica Literacia à Sexta-feira no ISPP-Kilamba terá periodicidade semanal, visando promover a leitura e a escrita de obras literárias e não literárias em escolas secundárias. Os principais intervenientes serão os estudantes do 4.^º e 2.^º anos do ISPP-Kilamba, os quais serão convidados, previamente, pela Coordenação do Plano Anual de Mediação Cultural através da Associação Académica.

A rubrica Convidado da Semana visa colocar a comunidade académica do ISPP-Kilamba em conversa com uma individualidade da ciência, das artes e da política que, sob moderação de um docente ou funcionário administrativo do ISPP-Kilamba, poderá falar sobre a sua obra ou percurso académico-profissional.

Na rubrica Autor do Mês, formular-se-á um convite a um docente ou investigador afecto ou não ao ISPP-Kilamba para falar da vida e obra de um autor no sentido alargado dessa palavra (escritor, artista plástico, músico ou escultor).

Na rubrica Filme do Mês, exibir-se-á um filme clássico sugerido por um docente ou investigador que, no final, poderá integrar a mesa-redonda para considerações sinópticas.

Na rubrica Curso Grátis do Mês, pretende-se auxiliar os estudantes do ISPP-Kilamba, de algumas escolas secundárias e indivíduos da comunidade a aperfeiçoarem as suas habilidades, mormente linguísticas (caligrafia e ortografia).

Com o presente programa de mediação cultural, o ISPP-Kilamba espera contribuir para a formação de uma sociedade mais leitora, mais reflexiva, mais cidadã, com gráficos reduzidos de iliteracia e capaz de compreender os principais problemas circundantes, o que pressupõe estar à altura dos desafios propostos pelo mercado profissional cada vez mais competitivo e exigente.

4. Auto-Avaliação Institucional

A auto-avaliação pode ser definida como o “processo de auto-análise e auto-conhecimento que se rege por um conjunto de normas, mecanismos e procedimentos promovidos pelas próprias Instituições de Ensino Superior” (n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Executivo 108/20, de 09 de Março). É um processo coordenador por um órgão interno permanente, o Departamento de Gestão da Qualidade, e executado, no final de cada ciclo de formação, por uma Comissão de Auto-Avaliação nomeada por despacho do Presidência com vigência de um ano.

No seu *Estatuto Orgânico* (2022), o ISPP-Kilamba assegura a criação de condições para a realização regular e progressiva de acções de avaliação das suas actividades de gestão, ensino, investigação e extensão no sentido melhorar o desempenho dos órgãos e serviços. Por isso, a implementação de processos e dinâmicas de auto-avaliação no ISPP-Kilamba visa os seguintes objectivos:

- a) Fomentar uma cultura de auto-avaliação em todos os sectores e serviços;
- b) Promover uma cultura de qualidade em todas as áreas da instituição por meio da avaliação do desempenho e da melhoria contínua;
- c) Diagnosticar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças na dinâmica funcional da instituição;
- d) Produzir informação que agrupa valor às deliberações dos diversos órgãos de decisão da instituição com base na evidência de dados recolhidos através de diversos processos de auto-avaliação dos sectores e serviços;
- e) Elaborar planos de melhoria que ajudem a superar os resultados obtidos em avaliações precedentes;
- f) Produzir indicadores sobre a posição da instituição em rankings nacionais e internacionais que permitam o reconhecimento do ISPP-Kilamba no panorama das instituições de ensino superior de referência de Angola.

4.1. Princípios da auto-avaliação

À luz do artigo n.º 21 do *Regime jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior* (Decreto Presidencial 203/18 de 30 de Agosto), a auto-avaliação, no ISPP-Kilamba, decorrerá segundo os seguintes princípios:

1. **Participação:** a avaliação institucional abrange todos os sectores e intervenientes do processo de ensino-aprendizagem (estudantes, docentes, investigadores e o corpo técnico-administrativo);
2. **Transparência:** observância de normas e procedimentos previamente definidos e divulgados na comunidade académica;
3. **Regularidade e progressão:** realizada de forma regular, sistemática e permanente;
4. **Obrigatoriedade:** processo transversal a todas as instituições de ensino superior segundo o calendário interno e externo;
5. **Divulgação:** os resultados expressos nos relatórios devem ser conhecidos por todos os membros da comunidade académica.

4.2. Dimensões e indicadores da auto-avaliação

A auto-avaliação no ISPP-Kilamba incidirá sobre as quatro dimensões e interfaces do subsistema do ensino superior:

- Ensino;
- Investigação;
- Extensão universitária;
- Administração e gestão organizacional.

No ISPP-Kilamba, a auto-avaliação seguirá os indicadores apresentados no *Regime jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior* (Decreto Presidencial 203/18 de 30 de Agosto) e nos recursos didácticos editados pelo INAARES sobre essa matéria (*Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas, 2022; Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior, 2022; Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas, 2022*):

- **Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional:** formulação, pertinência, exequibilidade e divulgação;
- **Gestão:** democraticidade, adequação da estrutura da direcção e administração à missão da instituição e estratégias de gestão e garantia da qualidade da instituição e dos cursos;
- **Curriculos:** conformidade do currículo com as normas curriculares, projecto educativo, projectos pedagógicos dos cursos, processos de ensino-aprendizagem e de avaliação;
- **Corpo docente:** qualificação, desempenho académico e científico, progressão na carreira, regime de ocupação, condições de trabalho;
- **Corpo discente:** admissão, equidade, acesso a recursos, retenção e progressão, desistência, participação na vida da instituição, apoio social;
- **Pessoal técnico e administrativo:** qualificação e especialização, desempenho, rácio corpo técnico e administrativo/docente, adequação do corpo técnico e administrativo aos processos pedagógicos, atendimento aos discentes e docentes;

- **Investigação:** produção científica, projectos de investigação científica, trabalhos interdisciplinares;
- **Extensão:** natureza e intensidade e impacto na comunidade/sociedade;
- **Intercâmbio:** mobilidade docente e estudantil no país e no estrangeiro; redes de pesquisa ou investigação;
- **Infra-estrutura:** adequadas ao ensino, investigação e extensão; salas de aula, laboratórios, recursos didácticos, bibliotecas, condições tecnológicas, espaços para lazer e recreação, refeitórios, gabinetes de trabalho, anfiteatros, alojamento;
- **Cumprimento da legislação em vigor:** práticas administrativas e pedagógicas em conformidade com os normativos regentes do subsistema do ensino superior.

4.3. Departamento de Gestão da Qualidade

O Departamento de Gestão da Qualidade é dirigido por um coordenador que será coadjuvado por dois técnicos efectivos que exercem funções de chefes de seção. Os trabalhos deste órgão serão desenvolvidos através de comissões de trabalho especializadas.

As atribuições do Departamento de Gestão da Qualidade podem ser divisadas em dois níveis: atribuições demandas pelo *Estatuto Orgânico* do ISPP-Kilamba (2022); atribuições demandadas pelo Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES (Decreto Presidencial n.º 203/18 de 30 de Agosto) e dos manuais editados pelo INAAREES em 2022.

Atribuições do Departamento de Gestão da Qualidade demandadas pelo Estatuto Orgânico (art. 32):

- Planificar os processos de avaliação institucional;
- Propor processos de garantia da qualidade para o ensino, a investigação e a extensão universitária;
- Promover a adesão às boas práticas de gestão do subsistema do ensino superior;
- Incentivar a comunidade académica e científica a participar do processo de avaliação;

- Propor processos e procedimentos que visem melhorar e garantir a qualidade do ensino, da investigação e da extensão universitária;
- Divulgar os resultados da auto-avaliação institucional.

Atribuições do Departamento de Gestão da Qualidade demandadas pelo Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES e pelos recursos didácticos editados pelo INAAREES:

- Aconselhamento do órgão singular de gestão institucional;
- Condução dos processos internos de auto-avaliação a fim de contribuir para a melhoria;
- Definição da política, estratégia e procedimentos da auto-avaliação institucional;
- Elaboração dos documentos reitores da auto-avaliação (regulamento e manual de auto-avaliação da instituição e cursos);
- Formação dos membros da Comissão de Auto-Avaliação, promovendo seminários, encontros ou workshops;
- Divulgação dos documentos reitores da auto-avaliação institucional, sensibilizando a comunidade académica;
- Sistematização dos resultados das reuniões com a comunidade académica;
- Asseguramento do cumprimento da legislação e dos instrutivos da auto-avaliação, avaliação externa e acreditação;
- Coordenação do processo de acreditação da instituição e dos cursos, garantindo a circulação documental entre o INAAREES e o ISPP-Kilamba;
- Solicitação dos dados de acesso ao INAAREES para a nomeação do técnico da CAA que preencherá o pedido de acreditação da instituição e dos cursos;
- Envio dos dados de acesso ao portal do INAAREES à Comissão de Auto-Avaliação;
- Validação da conformidade dos conteúdos, concluindo o pedido de acreditação no portal do INAAREES;
- Envio da decisão do INAAREES

4.4. Comissão da Auto-Avaliação

As atribuições da Comissão de Auto-Avaliação também ser divisadas em dois níveis: demandadas pelo Decreto Executivo 108/20 de 09 de Março e demandadas pelos recursos didácticos editados pelo INAAREES em 2022.

Atribuições da Comissão de Auto-Avaliação nos termos do n.º 1 do artigo 11º. do Decreto Executivo 108/20 de 9 de Março que regula o processo de auto-avaliação das IES:

- Estudo do Guião e do Manual de Auto-Avaliação das Instituições de Ensino Superior, adequando-os ao contexto;
- Mobilização da comunidade académica com vista à sua participação no processo de auto-avaliação;
- Elaboração do projecto de auto-avaliação;
- Elaboração do cronograma do processo de auto-avaliação;
- Proposta da participação de entidades externas à instituição;
- Elaboração do relatório de auto-avaliação;
- Submissão do relatório de auto-avaliação à discussão da comunidade.

Atribuições da CAA nos termos dos instrutivos didácticos do INAAREES (*Manual de Avaliação Externa de Instituições, Cursos e/ou Programas, 2022; Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições, Cursos e/ou Programas, 2022*):

- Recepção da Comissão de Avaliação Externa para esclarecimentos do relatório de auto-avaliação;
- Pronunciamento sobre os resultados do relatório preliminar de avaliação externa;
- Preenchimento do pedido de acreditação da avaliação externa da instituição e dos cursos no prazo de sete dias;
- Elaboração da pronúncia à decisão do INAAREES de recusa do pedido de acreditação.

Referências Bibliográficas

- Decreto Presidencial n.º 201/11 de 20 de Julho que aprova a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Diário da República de Angola. I Série, n.º 137.
- Decreto Presidencial n.º 191/18 de 08 de Agosto que aprova o Estatuto da Carreira do Docente do Ensino do Ensino Superior. Diário da República de Angola. I Série, n.º 118.
- Decreto Presidencial n.º 193/18 de 10 de Agosto que aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior. Diário da República de Angola. I Série, n.º 119.
- Decreto Presidencial n.º 203/18 de 30 de Agosto que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior. I Série, n.º 133.
- Decreto Presidencial n.º 193/19 de aprova o Estatuto de Investigador Científico. I Série, n.º 45.
- Decreto Executivo 108/20 de 09 de Março que estabelece o Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das Instituições de Ensino Superior. Diário da República de Angola. I Série, n.º 26.
- Decreto Presidencial n.º 310/20 de 7 de Dezembro que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior. Diário da República de Angola. I Série, n.º 196.
- Decreto Executivo n.º 450/22 de 30 de Setembro que aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Pós-Graduação do Subsistema de Ensino Superior. Diário da República de Angola. I Série, n.º 186.
- Delors et al., Jacques. (1996)[2010]. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Brasília: UNESCO.
- Estatuto Orgânico do Instituto Superior Politécnico Privado do Kilamba.* (2022). Luanda.
- Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas.* (2022). Luanda: INAAREES.
- Filho, João Manuel Correia. (2023). *História do Ensino Superior em Angola. Desafios e Perspectivas do Docente Universitário no Século XXI.* Luanda: Linebook Editora.

Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino n.º 17/16, de 7 de Outubro. Diário da República de Angola. I Série.

Lei n.º 32/20 de 12 de Agosto que altera a Lei 17/16 de 07 de Outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. Diário da República de Angola. I Série, n.º 123.

Libâneo, José Carlos. (2013). *Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente*. São Paulo: Cortez.

Manual de Avaliação Externa de Cursos e / ou Programas. (2022). Luanda: INAAREES.

Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições de Cursos e /ou Programas. (2022). Luanda: INAAREES.

Melo, Madalena; Viega, Feleiciano H. (2013). Aprendizagem: Perspectivas Socioconstrutivistas. Veiga, Feleiciano H. (coord.). *Psicologia da Educação*. Lisboa: Climepsi, 263-269.